

A LAVOURA

BOLETIM

DA

SOCIEDADE NACIONAL

de Agricultura



⦿ ⦿ ⦿ ⦿ ⦿ VIRIBUS UNITIS ⦿ ⦿ ⦿ ⦿ ⦿

Capital Federal

BRAZIL

SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

FUNDADA EM 16 DE JANEIRO DE 1897

Caixa-postal, 1245
Endereço Telegraphico, AGRICULTURA
Telephone n. 1416

Sede: Ruas da Alfandega n. 102
e General Camara n. 105
RIO DE JANEIRO

DIRECTORIA

Presidente — Dr. Wenceslão Alves Leite de Oliveira Bello.

- 1º Vice-presidente — Dr. JOÃO BAPTISTA DE CASTRO.
2º Vice-presidente — Dr. SYLVIO FERREIRA RANGEL.
3º Vice-presidente — Dr. DOMINGOS SERGIO DE CARVALHO.

Secretario Geral — Dr. HEITOR DE SÁ.

- 1º Secretario — Dr. FRANCISCO TITO DE SOUZA REIS.
2º Secretario — Dr. BENEDICTO RAYMUNDO DA SILVA.
3º Secretario — Dr. JOSÉ RIBEIRO MONTEIRO DA SILVA.
4º Secretario — ALBERTO DE ARAUJO FERREIRA JACOBINA.

- 1º Thesoureiro — Dr. JOÃO PEDREIRA DE COUTO FERRAZ JUNIOR.
2º Thesoureiro — CARLOS RAULINO.

Directores das Secções

Bibliotheca e Horto da Penha	Dr. João Baptista de Castro.
Fazenda de Santa Monica	Dr. Sylvio Rangel.
Aplicações do Alcool	Dr. Sergio de Carvalho.
Secção Technica	Dr. Heitor de Sá.
Museu	Dr. Benedicto Raymundo.
Plantas e sementes.	Dr. J. R. Monteiro da Silva.
Propaganda e estatistica	Alberto Jacobina e Carlos Raulino.
Secretaria	Dr. Souza Reis.
Thesouraria.	Dr. Pedreira Junior.

Conselho Superior

Dr. Elias Antonio de Moraes, Dr. Eduardo Augusto Torres Cotrim, Ernesto Durisch, Dr. Carlos de Rezende, Dr. Arthur Getulio das Neves, João da Silva Gandra, Dr. Alfredo Augusto da Rocha, Dr. Ernesto Ascoly, Luiz Henrique Lins de Almeida, Dr. Carlos Oscar Lessa, Comm. Domingos Theodoro de Azevedo, Dr. Leandro da Costa, João Dale, Dr. Ernesto Candido da Fonseca Portella, Luiz Felipe de Sampaio Vianna, Manoel Galvão, Dr. Antonino Fialho, Dr. J. F. Soares Filho, Dr. Alfredo Bandeira, Dr. Alvaro Mendes de Oliveira Castro, Dr. Henrique Borges Monteiro, Coronel Cornelio de Souza Lima, Dr. João de Carvalho Borges Junior, Antonio de Medeiros (fallecido) e Edgardo Ferreira de Carvalho.

Collaboração

Serão considerados collaboradores não só os socios como todos que quizerem servir-se destas columnas para a propaganda da agricultura, o que a redacção muito agradece. A lista dos collaboradores será publicada annualmente com o resumo dos trabalhos.

A redacção não se responsabilisa pelas opiniões emitidas em artigos assignados, e que serão publicados sob a exclusiva responsabilidade dos autores.

Os originaes não serão restituídos.

As communicações e correspondencias devem ser dirigidas á Redacção d'A LAVOURA na sede da Sociedade Nacional de Agricultura.

A LAVOURA não aceita assignaturas.

E' distribuida gratuitamente aos socios da Sociedade Nacional de Agricultura.

Condições da publicação dos annuncios

POR 1 VEZ		POR 3 VEZES	
Uma pagina.	20\$000	Uma pagina.	50\$000
Meia pagina.	12\$000	Meia pagina.	30\$000
Um terço de pagina	8\$000	Um terço de pagina	20\$000
Um quarto de pagina.	6\$000	Um quarto de pagina.	15\$000

Os annuncios são pagos adeantadamente.

Tiragem 5.000 exemplares

EDITORIAL

A *Sensevieria*

Planta eminentemente industrial, propria para o nosso clima, adaptavel a todos os terrenos, desde o mais secco ao mais fresco, o seu crescimento é rapido e a sua cultura simples e material.

Temos nos jardins, como planta de adorno, 2 variedades: *Sensevieria Guineensis* — Wild, a zebrina, de folha larga com maculas escuras transversaes, que é a mais commum.

Sensevieria cylindrica, que tem a haste roliça, é conhecida regularmente pela denominação de «rabo de lagarto» por causa de sua côr e disposição das manchas, coloridas de branco esverdeado e verde escuro, que circumdam a sua haste.

Quem ainda não tem observado sobre os pilares dos muros, dentro de vasos, a *Sensevieria* tão descorada e mirrada pela insufficiencia chimica de pouca terra desfertilisada, conservando, á despeito, ainda vida em seus tecidos, como prova irrecusavel de sua resistencia em meio miseravel e exgottado.

E, em seu favor militam os governos adiantados e praticos da Gran-Bretanha e de França, que escolheram-na, como ultima ratio, para suas colonias, na Asia, depois de bem averiguado a sua potencia textil e adaptação a todos os sólos, mesmo os mais aridos e pobres.

Vinda da Africa, alastrou-se por toda a parte até os confins da Indo-China, representando sempre com garbo e saliencia o seu papel industrial.

Conhecido e bem acceito nos mercados europêos como «linho africano», este problema, o mais importante está sanado, com todos os votos a seu favor.

Nada mais de syndicancia, agora é a execução, o theorema a resolver; para isso só necessita de boa vontade, actividade, perseverança e tenacidade.

A *sensevieria* pode solver a industria da cordoaria para os gastos do paiz e para exportação, cujos mercados estão ávidos por materia prima.

As *Liliaceas* e *Bromeliaceas* constituem duas familias que teem individuos de muito prestimo industrial: a *Sensevieria*, a *Piteira*, a *Bromelia* podem, pela facilidade de cultura de extracção, ter a primazia entre as plantas textis do Brazil.

A piteira é um thezouro esparso por este vasto paiz, e por descuido nosso ainda não se iniciou a extracção de suas fibras tão empregadas na cordoalha.

Entretanto importam-nas do Mexico e da Mauricia, por via Londres, para tecer as nossas cordas.

Por toda parte tem piteiras; na Capital Federal nas encostas das serras, sobretudo perto de Copacabana existem milhares de pés de piteira, que esta natureza tão prodiga criou, sem auxilio do homem.

Material não nos falta, sómente disposição e tenacidade.

Com machinas simples e baratas inicia-se a extracção com as « raspadoras » que podem preparar com dous homens 400 kilos de fibra que, a 600 reis produzem 240\$000! por dia.

A *sensevieria* desenvolve-se pelo *rhysona* que se alastra pela superficie da terra, de modo que, ceifada, as folhas brotam de novo, sem precisar de cultura, tornando-se assim de muito valor economico.

DR. J. R. MONTEIRO DA SILVA.

Algumas fructeiras japonezas acclimadas entre nós

Graças á intelligente iniciativa de alguns cavalheiros, possuímos, desde annos a esta parte, algumas das melhores variedades de fructeiras japonezas, que, para felicidade nossa, se vão adaptando perfeitamente ao nosso meio, crescendo, florescendo e fructificando tão bem como no seu meio originario.

São estas as fructeiras a que me refiro.

I

Cydonia Japonica ou Marmeleiro Japonéz

O marmeleiro do Japão dá-se perfeitamente nos Estados de S. Paulo, Minas, Paraná e Rio Grande do Sul, tendo as mesmas exigencias que o marmeleiro commun ou *Cydonia Communis*, acclimado neste paiz desde época remotissima.

Os seus fructos são grandes, mesmo muito] maiores do que os do marmeleiro commun. São periformes, em vez de achatados como os do marmeleiro europeu. Têm perfume delicado, prestando-se muito bem para o fabrico da marmelada, embora sejam um tanto areientos.



Videiras cultivadas em S. Paulo

II

Prunus Triflora ou Ameixeira do Japão

Estas ameixeiras adaptaram-se admiravelmente nos Estados centro-meridionaes do Brasil, fructificando com extraordinaria exuberancia, sem molestia alguma.

Entre as differentes variedades já conhecidas entre nós, destacam-se :

ABUNDANCE — Productiva, fructo médio, vermelho.

BOTAN — Fructo grande, rosado claro.

BURBANK — Preta, com polpa amarella.

CHABOT — Fructo grande, vermelho.

DORIS — Média, vermelha.

DANGLASS —

GEORGETON — Média, amarella rosada.

- HALE — Grande, amarella e productiva.
 JOSEBE — Boa variedade, vermelha.
 JEDO — Amarella, productiva.
 KANAWA — Fructo enorme, rosado claro, muito productiva.
 KELSEY — Fructo enorme, rosado claro, muito productiva.
 MICADO — Média, amarella, muito productiva.
 MAZU —
 OGDEN —
 SATSUMA — Vermelha, polpa carnosa còr de sangue, productiva.
 WICKSON — Esplendida variedade, grande, amarella.
 WHITE KELSEY — Fructo médio amarello e muito productiva.
 AMEIXA DA PERSIA (*prunus pissardi*) — Fructos e folhas purpureas, muito ornamental.



Laranjas e varios fructos japonezes colhidos em S. Paulo e premiados na exposiçào alli realizada em março de 1907

III

***Pyrus Sinensis* ou Pereira do Japão**

Esta especie, acclimada nos Estados Unidos, ha cerca de 50 annos, deu origem a algumas variedades bastante estimadas, devido a sua rusticidade, extraordinaria fertilidade e boa conservação dos seus fructos.

As principaes variedades da *Pyrus Senesis* ou *Sand Pears* dos americanos são estas:

LE CONTE — Planta vigorosa, de extraordinaria producção, produzindo uma planta adulta até 2.000 fructos. Fructo médio, amarello, succoso, amadurece em fevereiro.

MADAME SIBOLDI — Fructo enorme.

WILDER —

RELIANCE —

DAIMIO —

GARBER — Pera de inverno.

KIEFFER — Producção abundante, pesando algumas vezes até 600 grammas, maduração abril e maio.

IV

Prunus Platycarpa ou Pecego do Japão

O pecego japonéz *Pin To* ou pecego chato distingue-se do pecego europeu pela fórma do fructo, que é muito mais chato do que uma maçã. Consta-me que esse pecegueiro já se acha acclimado no Rio Grande do Sul, porém, ignoro a sua existencia nos outros Estados de clima identico ao daquelle Estado.

V

Dospyros Japonica ou Kakizeiro

Este fructo, de origem japoneza, acha-se acclimado entre nós, desde cerca de 20 annos para cá, produzindo tão bem como no Japão, conforme affirmam pessoas conhecedoras daquelle admiravel paiz.

As variedades mais conhecidas e acclimadas no Brasil vêm aqui expostas, sob os nomes de:

ABUNDANCIA (Douglas ou Babcock)

BURBANK.

CHABAT ou CHABOT.

HALE.

KELSEY.

MARU.

SATZUM A ou JONEMOMO.

WIKSON.

KERR.

VI

Videiras acclimadas de mesa

(VITIS VINIFERA)

- ALPHONSE LAVALLÉE — Preta, cachos e bagas enormes, polpa carnosa.
- BLACK QUEEN VICTORIA — Ingleza, preta, cachos grandes, compactos, planta robusta.
- BRUXELLOIS — Belga, mesmo genero e merito da conhecida, Frankenthal.
- BONARDA DI TOSCANA — Preta, cachos e bagas grandes, saborosissima.
- CHASSELAS DORE' DE FONTAINEBLEAU — cachos, bagas medias, gosto delicado.
- CHASSELAS ROSE — Uva de grande luxo.
- CHASSELAS CROUTAT — Branca, folha recortada como a da salsa.
- FRANKENTHAL — Cachos e bagas grandes, preta productiva, muito estimada.
- FORSTERS SEEDLING — Branca, gosto exquisito, planta muito fertil.
- FERNANDO LESSEPS — Uva de primeira qualidade, saborosissima, amadurece em dezembro.
- GOLDEN QUEEN — Cachos grandes piramidaes, soltos, bagas ovaes, côr de ouro, resistentes.

VII

Videiras americanas

(PARA VINHO E MESA)

- ANAIDA — Cachos medios, vermelhos, gostosa.
- ANTUCHON — Branca, cacho longo, bagas grandes.
- BRANDT — Preta, muito productiva.
- GATAWBA ROSA — Cacho medio de bagas ovaes.
- CROTON — Cachos medios, cor de rosa.
- CONCORD — Preta, para vinho, de grande rendimento.
- DELAWARE — Uma das melhores entre as americanas, cachos pequenos, cor de rosa vivo, gosto excellente que recorda o da Malvasia, muito productiva.
- DUCHESS — Branca, gostosa e muito apreciada.
- GOLDEN GEM — Cachos e bagas pequenos, amarella.
- JEFFERSON — Bonitos cachos, côr de rosa clara, saborosissima.

LINDLEY — Linda uva, vermelha, de bagas grandes.

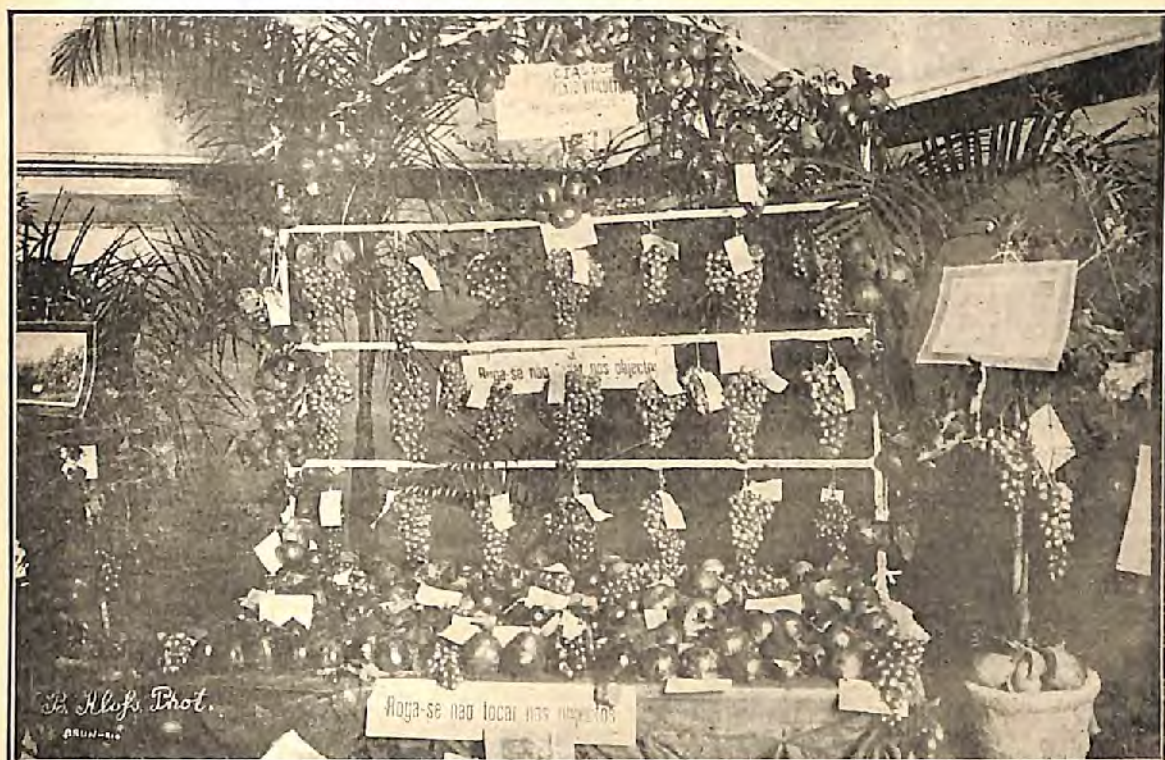
MARTA — Muito productiva e saborosa.

NIAGARA — Linda uva, branca, muito productiva.

SECRETARY — Preta, de bagas ovaes, gostosissima e muito productiva.

SEIBEL N. 2 — Preta, cachos grandes, bagas pequenas, muita tinta, produção collossal, para vinhos.

UNIÃO VILLAGE — Cachos grandes, bagas enormes.



Uvas americanas e europeas, kakis, ameixas japonezas, peras japonezas, marmellos, etc., etc., colhidos em S. Paulo. Exposição Fructicola realizada em março de 1907

A. GOMES CARMO

O arroz em Cananéa

(ESTADO DE S. PAULO)

Variedades — Systema de cultura e produção em 1906-1907

A primeira região nacional onde se cultivou o arroz, deve ter sido o littoral desde 24° 30' a 25° 15' do meridiano do Rio de Janeiro, na qual a serra do Mar descreve uma grande curva para oeste, dando assim espaço para o desenvolvimento de numerosos cursos de agua. Foi a parte da capitania de S. Vicente onde desde logo se

procurou e achou ouro e, por esse motivo, se estabeleceram muitos colonos, aos quaes as varzeas alagadiças das margens dos rios em que viajavam e dos ribeirões em que mineravam, não podiam deixar de lembrar os terrenos identicos da metropole, consagrados, desde o dominio arabe, ao cultivo do precioso cereal.

Mo municipio de Iguape, limitrophe com o de Cananéa, havia lavoura de arroz já em meados do seculo XVII, ao passo que não consta terem sido encontradas provas da cultura da mesma graminea no Maranhão, antes de começado o seculo XVIII; e, como se sabe, aquelle Estado passa por ser a região brasileira onde primeiro se plantou arroz.

Ha centenas de variedades de arroz que todos se presume terem uma só origem: o *Oryza sativa* L. Largas investigações foram já feitas no intuito de bem apurar esta presumpção, e todas ellas concorrem para robustecel-a, sem, entretanto, darem a prova real procurada. Vegetal profusamente espalhado em todas as partes do mundo e cultivado desde perto de 5.000 annos em algumas regiões, é bem natural a duvida sobre a especie originaria, duvida que certamente não desaparecerá mais.

De todo esse grande numero de variedades, porém, no municipio de Cananéa cultivou-se apenas onze; e si, relativamente a municipios visinhos, apparece algures indicado um numero maior, o certo é que o estudo scientifico das pretendidas variedades demonstraria tratar-se simplesmente de cruzamentos casuaes e de degenerescencias que conviria excluir da lavoura. Exceptuamos algumas variedades estrangeiras introduzidas por lavradores mais progressistas e pelo governo do Estado.

As plantações são geralmente feitas em terrenos baixos, muitos já cançados por uma cultura de longos annos; para a actual safra, porém, foram devastadas grandes áreas de capueiras velhas e até de mattas virgens, sem attenção alguma ao alto valor de notaveis individuos vegetaes — preciosas madeiras que ficam abandonadas á acção destruidora do tempo. E' por entre ellas que as sementes de arroz, lançadas de alto e em numero médio de oito, são enterradas com o auxilio de um pau comprido e aguçado, que naturalmente esmaga muitas dellas durante tal operação, tão primitiva como reveladora da indolencia do povo.

Em todo o municipio de Cananéa não ha um só arado e nos quatro restantes municipios da zona não se encontrarão certamente dez em serviço !

Pela primeira vez, este anno funcionaram tres ceifadeiras, tendo sido até aqui o corte dos cachos feito com canivete !

Estes factos são bem importantes e dignos de vulgarisação, porquanto demonstram claramente que a acção official não tem produzido os resultados que deveramos esperar, continuando em pleno vigor todos os processos rotineiros, que para a cultura da graminha que ora nos occupa, quer para as demais culturas que se fazem na zona. Quanto ao arroz, são ainda mais lastimaveis aquelles factos, porque é sabido que a designação — *arroz de Iguape* — comprehende este cereal produzido nos municipios de Cananéa, Iguape e Xiririca, constituindo a principal lavoura na unica região do Estado e na segunda região do Brasil, cujo nome por si só é segura garantia da facilidade da venda e do bom preço do producto em qualquer mercado nacional a que seja levado.

Tratando-se de uma zona cuja área não é inferior a 25.000 kilometros quadrados, na qual não ha uma unica estrada de ferro e até nem mesmo estrada de rodagem ; onde geralmente os lavradores são pauperrimos e analphabetos, portanto, sem recursos para viajar e sem luzes necessarias para comprehender o alcance das viagens e visitas a estabelecimentos profissionais agricolas, uma zona como esta parece-nos, reclama escolas agricolas ambulantes, com alguns bons instrumentos e boas sementes e poucos livros, que raros sabem ler e comprehender, como é muito natural em uma terra onde as escolas distam entre si algumas vezes mais de cem kilometros e assim mesmo muitas dellas passam longos e successivos annos sem serem providas !

Acreditamos ser este o unico methodo de ensino conveniente para o povo da região iguapense, que comprehende os cinco municipios de Cananéa, Iguape, Xiririca, Iporanga e Apiahy ; e acreditamos que elle daria os melhores resultados. Não ha um unico lavrador que não tenha seu pequeno pasto ou qualquer outro terreno apto para o arado: si o agronomo o tratasse na época propria e na presença do proprietario, este não poderia deixar de, após a colheita, comparar os resultados do processo mechanico com os do processo primitivo, porque elle, lavrador, faria

parallelamente outra plantação. O resultado final e feliz seria a introdução das machinas agricolas, graças ao ensino pratico, unico que nos parece dever administrar-se a quem não só não comprehende theorias, como até nem as póde ler...

Cananéa possui todas as condições naturaes favoraveis para a cultura do arroz, dentre as quaes se destaca a humidade atmospherica constante, que attenúa o effeito das seccas e dispensa a irrigação; nem só os pequenos valles do Taquary e Araçaua, e os demais rios que descem da serra do Mar produzem bom arroz: tambem a ilha do Cardoso e até as ilhas do Mar e de Cananéa, cujo terreno (o das ultimas) é fortemente silicoso!

Póde presumir-se quaes as vantagens obtidas pelos primeiros lavradores, sabendo-se que ainda hoje os mesmos terrenos silicosos, após seculos de cultura por processos barbaros e exhaustivos, sem a minima restituição ao sólo, produzem uma média de 45×1 ! Este facto foi por nós verificado agora com o arroz Mattão, em terreno charcoso junto á cidade.

Tendo chegado a Cananéa bastante tarde, isto é, já após o inicio da safra, não pude tentar alguns ensaios de identificação das especies, e até mesmo lutei com difficuldade para obter amostras distinctas, tal a mistura de sementes usadas nas plantações. Entretanto, podemos fornecer os seguintes esclarecimentos quanto ás qualidades de arroz abaixo mencionadas:

I — *Arroz Cananéa ou branco legitimo*. — Casca branca-amarelada, revestida de pelugem abundante e um pouco aspera; comprimento $9-10\text{-}^m/m$; largura $3\text{-}^m/m$ e espessura na parte mais grossa $2\text{-}^m/m$; arista longa ou curta; folhas até 2 centimetros de largura. Este arroz cultiva-se aqui ha poucos annos, parecendo que as sementes vieram do sul, talvez de Itajahy (Santa Catharina); e de tal modo prolifera e tão excellente é a sua qualidade, que se tornou um dos melhores, sendo até as suas sementes recommendadas e distribuidas pelo governo aos lavradores. Vegeta muito bem nos terrenos seccos e ainda melhor nos charcos, sendo, porém, o que mais cresce naquelles. Um litro contém 21.500 sementes, em média, e, conforme o terreno, muda o peso. Arroz plantado em terrenos arenosos (ilha de Cananéa — amostra n. 7) pesa 620 grs.; no continente (rio Taquary — amostra n. 6) 600 grs.; e bem longe do mar (no municipio de Xiririca, fazenda Caiacanga amostra n. 13) o seu

peso sóbe a 644 grammas. O arroz chocho encontra-se com a porcentagem média de 4 % no produzido em terrenos argilosos e 9 % em terrenos silicosos ; quebra pouco nos pilões.

II — *Arroz branco commun.* — Casca branca e casca branca-esverdeada, segundo os terrenos em que cresce, sendo, todavia, mais abundante a segunda (amostra n. 4). Comprimento 9 m/m mais ou menos ; largura 3 m/m ; grossura 2 m/m . São, portanto, dois typos (amostras ns. 4 e 5). Pellugem abundante, arista apical, erecta, curta ou longa. A porcentagem de arroz chocho nestas duas amostras é de 7 %. Constituem, uma e outra, o typo commercial mais abundante ; não são mais que uma grande mistura de variedades degeneradas, entre as quaes uma variedade barbadá, *Maranhão*, que a amostra n. 5 bem representa. O arroz Cananéa já está também misturado com elle. A média do peso é de 600 grammas por litro e a do numero de sementes é de 20.500. Prefere os terrenos baixos e alagadiços, posto também seja cultivado em terrenos seccos. Quebra pouco nos pilões.

III — *Arroz do Maranhão.* — Variedade de casca branca, bem alva, com abundante pellugem. Está absorvida já pela variedade precedentemente descripta.

IV — *Arroz preto.* — Colmo até $1 \text{ m}20$ de altura, grosso, amarello-desmaiado e folhas verde-escuras até 10 m/m de largura, bem asperas na pagina inferior. Sementes de cor branca, clara, com manchas amarellas, pellugem brancacenta, abundante mas curta ; sem arista ; $9 \frac{1}{2} \text{ m/m}$ de comprimento, 3 m/m de largura e 2 m/m de espessura. Um litro deste arroz produzido em terras argilosas pesa, em media, 568 grammas e contém 19.100 sementes. Este arroz é novo na região e dá grande rendimento porque ainda este anno vimos que, para obter 60 kilos de arroz pilado, bastaram 140 litros de sementes, quando a média necessaria para as outras variedades, é de 160. Attribuimos parte de tal resultado á leveza da casca. Como se vê pela amostra (n. 10 — rio Taquary), não se trata de um arroz preto que parece cultivar-se em Iguapec, nem do preto de Pindamonhangaba.

V — *Arroz Mattão.* — Semente amarello-avermelhada (aurantiaca), casca quasi lisa, arista apical erecta, longa ou curta. Cultiva-se aqui apenas ha dois annos e dá admiravelmente em todos os terrenos seccos, mesmo ordinarios ; entretanto, vegeta também nos terrenos humidos e baixos, ainda que fortemente silicosos. Comprimento 9 m/m , largura

3 ^m/_m; espessura 2 ^m/_m. Não tem pellugem. Um litro de sementes, em média, contém 20.600 e pesa 665 grammas. Esta variedade de arroz gorgulha muito, ainda na roça; e depois de beneficiado, si ficar algum tempo empilhado, fermenta, adquirindo côr esverdeada e mofando. Não ha differença sensível entre o arroz produzido nos terrenos argilosos e seccos (amostra n. 8) e o produzido nos terrenos arenosos e humidos (amostra n. 9). Porcentagem do arroz chocho 8 %.

VI — *Arroz Carolina*. — E' um dos mais antigos que aqui se cultivam e o melhor para plantar em terras charcosas. Colmo grosso e duro, que resiste bem aos ventos; sementes de casca amarello-avermelhada, com bastante pellugem e arista curta; comprimento 9 ^m/_m; largura 3 ^m/_m; espessura 2 ^m/_m. Um litro tem, em média, 23.000 sementes e pesa 575 grammas, com uma porcentagem de arroz chocho que se eleva a 11 %. E' o que mais resiste ao gorgulho, um dos quaes dá menos sanga e mais difficil de separar do cacho. Plantado em terrenos sêccos falha muito.

VII — *Arroz minguito branco*. — Sementes de casca branca, sem pellugem e sem arista; grão duro (amostra n. 11, terrenos argilosos). Existe pequena quantidade. Um litro deste arroz pesa, em média, 644 grammas e contém 22.000 sementes. Comprimento 8-9 ^m/_m; largura 3 ^m/_m; espessura 2 ^m/_m.

VIII — *Arroz minguito vermelho*. — Sementes de casca avermelhada, duras, sem barba e com arista curta e forte. 8 1/2 — 9 ^m/_m de comprimento; 3 ^m/_m de largura, 2 2 ^m/_m de espessura. E' uma das variedades mais antigas e que tem sido largamente cultivada de modo que póde affirmar-se que a maior parte do arroz exportado com a denominação — *Iguape* — tem sido minguito, Carolina e branco commum. Um litro deste arroz plantado em terreno argiloso, pesa em média, 656 grammas e contam cerca de 22.000 sementes (amostra n. 12). Prefere os terrenos sêccos.

IX — *Arroz minguitinho*. — Sementes de casca amarello-avermelhada, sem arista ou arista interna, e sem pellugem; comprimento, 7 ^m/_m; largura, 3 ^m/_m e espessura 2 ^m/_m. Um litro peza, em média, 700 grammas e contém 30.500 sementes, dando apenas 2 % de arroz chocho (amostra n. 3, terrenos argilosos e humidos — rio Branco do Taquary); entretanto, se a amostra proviesse de terreno sêcco, um litro de-veria conter maior numero de sementes e pesar menos. E' pouco cultivado,

foi outr'ora chamado — *arroz da India*. E' o mais pesado de todos e talvez o mais saboroso.

X — *Arroz carrapato*. — Sementes de bonito aspecto e côr branca uniforme, sem pellugem, com 8 m/m de comprimento e fôrma arredondada. Grão cheio, de arista curtissima. Um litro deste arroz pesa, em média, 680 grammas e contém 27.000 sementes, com 2 % de arroz chôcho. Esta variedade parece corresponder ao arroz Japão (typo italiano). Prefere a terrenos argilosos (amostra n. 10 — rio Itapitangy). Apesar de produzir bem nos terrenos charcosos, a sua plantação vae sendo abandonada, porque quebra muito nos pilões.

XI — *Arroz vermelho*. — Sementes de casca branca, revestida de pellugem abundante, com arista curta e erecta, grão vermelho, 9 m/m . Este arroz não constitue uma variedade em plena cultura, mas sómente se encontram pés diversos no meio das plantações de arroz branco, sendo que o vermelho produz cachos maiores e o colmo obtem maior desenvolvimento, até $1^{\text{m}},50$ em terrenos pobres e arenosos (amostra n. 14 — Ilha do Mar). Um litro deste arroz pesa, em média, 600 grammas e contém 22.500 sementes. E' raro hoje. Prefere os terrenos humidos.

Não podemos obter amostra de arroz minguitão, porque não foi cultivado este anno.

* * *

Vê-se, portanto, que as onze variedades de arroz cultivadas este anno, se dividem em *barbadas* e *muticas* ou sem barbas, pertencendo ao primeiro grupo o Cananéa, preto, branco commum, Maranhão, Carolina e vermelho; e ao segundo grupo o Mattão, minguitos (branco e vermelho), minguitinho e carrapato. Preferem os terrenos humidos o Cananéa, branco commum, Maranhão, Carolina e vermelho; os demais preferem os terrenos seccos, excepção do arroz preto, sobre o qual ainda não ha observações bastantes e que nos parece uma variedade nova e digna de estudo.

De todas as qualidades mencionadas acima, pensamos que os lavradores devem apenas cultivar o Cananéa, preto e Mattão, e este ultimo sómente até que se encontre um outro que dê bem nos terrenos seccos e não seja tão facil e rapidamente atacado pelo gorgulho.

A cultura simultanea de tantas variedades, tão differentes entre si, só serve para depreciar o genero commercial, porquanto, sendo umas

mais facéis de descascar que as outras, as machinas naturalmente quebram as mais fracas, que ficam reduzidas a *meio arroz*.

O rendimento não é uniforme, devido ao processo de cultura que já explicamos. Entretanto, a média é de 60×1 nos terrenos argilosos e de 45×1 nos terrenos arenosos. Outr'ora colhia-se até 120×1 e ainda hoje se colhe, porém, só quando as plantações são feitas em capoeiras velhas ou mattas virgens. Parece-nos falso o critério de apreciar a colheita, estabelecendo a proporção com a plantação effectuada; sob o ponto de vista economico, sim; mas, sob o ponto de vista scientifico, isso não se comprehende, pois é sabido que, uma semente só, ás vezes, produz diversos pés e que um pé dá um cacho que nunca tem menos de 150 sementes e ás vezes chega a 250. E', pois, evidente que o rendimento minimo é de 150×1 .

As plantações, por processos modernos, estão sendo iniciadas no vizinho municipio de Iguape, e teem dado bons resultados; e uma experiencia feita ha tempos com arado produziu 370×1 .

Não desconhecemos alguns trabalhos sobre o objecto deste estudo e da conclusão dos quaes nos afastamos muito. Preferimos apenas dizer o que temos visto. Tambem conhecemos a classificação de certas sementes, mas, receiando que seja arbitraria, não acceitamos, embora o nosso trabalho se resinta muito dessa falta.

Em Cananéa, funcionam actualmente tres engenhos de beneficiar arroz, todos a vapor, e o seu producto póde ser visto nas amostras que seguem.

Cananéa, 29 de junho de 1907.

M. Pro CORRÊA,

em commissão da Sociedade Nacional de Agricultura



COLLABORAÇÃO

Um grito de alarma *Thms*

A importação do gado zebú feita da India no anno passado, comquanto nos traga a preocupação de que possa ser introduzida entre nós a molestia conhecida naquelle paiz com o nome de *surra*, veio mostrar-nos, ao mesmo tempo, quanto aquelle gado é refractario ao *Texas fever*, ou tristeza, e aos carrapatos dos Estados Unidos.

Foi levado por esta vantagem que o Departamento da Agricultura permittiu a referida importação. Os animaes importados, em numero de 51, logo que chegaram a Nova York, em junho passado, foram postos de quarentena em uma ilha e alli ficaram em observação durante cinco mezes.

Varias experiencias, então feitas, mostraram a presença do micro-organismo do *surra* no sangue de dezoito delles, que foram immediatamente sacrificados. Os restantes, apesar de repetidas provas, não mostrando signaes da infecção, foram enviados para uma fazenda no Texas. Alli, expostos aos carrapatos, não só não contrahiram a molestia, como ainda os carrapatos não conseguiram desenvolver-se nelles. Quando mesmo soltos no pasto com vaccas americanas cobertas de carrapatos, ainda assim ficaram elles illesos daquelles parasitas.

Mas, á vista do perigo da *surra*, o Departamento da Agricultura está resolvido a não permittir novas importações da India.

A *surra* é uma molestia fatal para os cavallos, para mulas, para os cães e para diversos outros animaes, enquanto que para os de raça bovina é relativamente benigna.

O gado pôde trazer o agente infeccioso em seu sangue sem entretanto mostrar na apparencia a molestia e é nisso que está o grande perigo, porque o zebú, que parece são, pôde ser introductor de uma molestia eminentemente destruidora dos cavallos e mulas.

As moscas levam o microbio de um animal doente para outro são; e por isso os animaes, a que nos referimos, estiveram encerrados em *boxes* separados e cuidadosamente fechados com tela de arame, durante o tempo que permaneceram em quarentena.

Durante o anno passado, foram importados da India para o Brazil 150 zebús. A' vista do clima tropical deste paiz, ha perigo de

que o parasita da *surra*, *uma vez alli introduzido, se fixe definitivamente.*

O zebú, por um meio qualquer, chegou á Trindade e á Jamaica e ha desejos de se o introduzir no Mexico.

O Governo norte-americano tem empregado todos os meios para impedir a *surra* no paiz, apesar della estar se extendendo por toda a visinhança.

O perigo, que nos estão indicando os Estados Unidos, não é exagerado; os prejuizos, que a introdução da *surra* entre nós pôde trazer, são muito maiores do que se pôde imaginar com a leitura do referido artigo.

A *surra* é conhecida na India desde tempos immemoriaes, mas foi sómente em 1881 que o inspector veterinario Evans, do exercito inglez na India, publicou um estudo muito interessante sobre esta molestia e provou a presença constante no sangue dos animaes atacados do parasita hoje conhecido como o Trypanosoma Evansi.

O *Breeder's Gazette*, o poderoso jornal dos criadores norte-americanos, traz no numero de 19 de junho um artigo interessante sobre este mesmo assumpto.

Varios scientistas como Steel, na Birmania, Gunn, Burke, Rankig e sobretudo Lingard estudaram esta molestia e chegaram todos ás mesmas conclusões sobre todos os seus pontos. Rogers, em 1901, mostrou que a transmissão se fazia pela mosca.

Entre as molestias da mesma especie, que são devidas a infusorios parasitas do sangue, pertencentes ao genero Trypanosoma, quatro são hoje bem conhecidas:

A *surra*, produzida pelo Trypanosoma Evansi, reina na India, na Birmania e na Indo-China.

A *Nagana*, produzida pelo Trypanosoma Brucci, existe no sudoeste da Africa.

A *Dourina*, causada pelo Trypanosoma Equiperdum, impera no norte da Africa e parte do sul da Europa.

O *Mal de Cadeiras*, produzido pelo Trypanosoma Equinum, ataca os equideos no centro de America do Sul.

Descobriu-se em 1903 que a molestia do somno, que grassa no centro da Africa e produz grande mortandade entre os pretos, é consequencia tambem de um Trypanosoma.

Não se deve confundir estas molestias com a tristeza, ou Red Water, ou febre do Texas, que é devida á presença, no sangue, de um sporozoario parasita das hematias, pertencentes ao genero Piroplasma.

A *surra* ataca sobretudo o cavallo, a mula e o jumento e manifesta-se tambem no boi, no carneiro, na cabra, no elephante, no gato e no cão. Na India, as epidemias dizem sobretudo os equideos (cavallos e mullas); os bovidos soffrem menos e o zebú parece mesmo refractario, provavelmente porque, sendo criado desde tempos immemoriaes nos logares onde a molestia é endemica, mais ou menos se habituou a ella.

E' neste ultimo facto, aliás a favor do zebú, que está especialmente o perigo.

O animal importado da India, não apresentando signaes exteriores da molestia, será acceito no porto de chegada como animal em boa saude. Transportado para o interior, as moscas que o picarem transmittirão para outros os trypanosomas e estes darão grandes prejuizos, tanto mais quanto as molestias epidemicas e epizooticas teem sempre tendencia para se desenvolver muito rapidamente e tornar-se de maior gravidade nas especies até então indemnes e isso com mais intensidade do que nas zonas onde ella é endemica.

Para o cavallo e a mula esta molestia é quasi sempre fatal; na India ha aldeias que teem perdido 80 e até 90 % de seus cavallos e mulas e citam-se casos de regimentos que perderam : um, 330 e outro, 350 de seus cavallos.

Como veremos adeante, as perdas, mesmo nos logares de onde a molestia é importada, não são tambem pequenas.

Como prova do perigo que estamos indicando e como justificativa de toda e qualquer medida, que se possa tomar para regulamentar a entrada do gado zebú, basta transcrever aqui a carta escripta da Mauricia, em 27 de junho de 1902, ao Dr. Laveran pelo Dr. Alfredo Lesur.

Assim se exprimia o Dr. Lesur:

« A *surra* reina na Mauricia desde o fim do anno passado. Como o mercado de Madagascar, que sempre fornecera á colonia os seus bois de trabalho e de açougue, nos foi fechado pela concorrência das autoridades militares inglezas por occasião da guerra do Transwaal, alguns commerciantes daqui tiveram a idéa de mandar vir da India bois a preços inferiores.

O primeiro carregamento chegou em setembro de 1901.

Tendo succumbido alguns desses animacs durante a travessia, o vapor foi posto de quarentena. Persistindo a mortandade, as autoridades sanitarias mandaram fazer autopsias, que não revelaram a causa da morte e, assim, o desembarque foi effectuado. Continuou a mesma mortandade no estabulo do porto, o mesmo mysterio sobre as causas da morte.

Finalmente, os animaes sobreviventes foram remettidos para uma localidade do norte da ilha, onde crearam um fóco de infecção, que se estendeu pouco a pouco em toda ella.

Actualmente a ilha da Mauricia está contaminada em quasi toda a sua extensão.

A epizootia, no começo, parecia atacar quasi exclusivamente os bois, passou depois ás mulas, aos jumentos e aos cavallos, sem entretanto deixar de atacar os bois.

A destruição dos animaes de tiro tomou taes proporções, que os agricultores perguntam-se com anciedade como poderão fazer a colheita.

E' certo que se começou a importar animaes novos, sãos, desta vez; mas, como nenhuma lei obriga o proprietario de animaes doentes a sacrificá-los, é natural que um novo motivo se offerece á perpetuação da epizootia.

A molestia, completamente desconhecida no começo, o que se explica pelo facto dos veterinarios da Mauricia nunca terem tido occasião de observá-la, é a *surra*.

Em março ultimo, meu irmão, a pedido de um amigo, cujo estabulo era assolado pela epizootia, examinou o sangue de mulas doentes e constatou a existencia de numerosos pyroplasmas, que elle achou tambem no sangue de dois bois.

Desde então a ruina se completou. Em 29 de janeiro de 1903, o Sr. Deixone, escrevia que os cavallos e as mulas tinham desaparecido quasi por completo.

De julho a outubro de 1902, morreram na Mauricia 1882 solípides e 1681 bovídeos, e em 1903, tal foi a mortandade nos animaes de tracção, que, para se fazer a limpeza publica, eram atrelados aos carros os presos da ilha.»

Si já não fôr tarde, é este o triste quadro que poderá dar entre nós, talvez em maior escala, si não forem tomadas medidas energicas para regulamentar a importação do gado zebú, unico, por enquanto, que nos póde trazer este mal.

Como em Nova York, os animaes provenientes da India e dos paizes onde reina a *surra* deveriam ser postos em quarentena, em logares fechados com tela fina de arame, para impedir, si houver molestia, a infecção pelas moscas e serem examinados diariamente, durante, pelo menos uns dez dias.

E' necessario esse periodo minimo de observação, porque é possível que não se constate a presença dos trypanosomas sinão nos momentos de febre mais intensa, isto é, no fim dos periodos de um a seis dias e,

mesmo então, pôde-se encontrar só um trypanosoma em duas ou tres preparações.

Em caso de *surra* bem caracterisado, o animal deve ser immediatamente sacrificado.

Essas medidas extremas são perfeitamente justificadas á vista do perigo existente, porque, além das perdas que a *surra* pôde occasionar, não se conhece até hoje, remedio para a sua cura, nem vaccina para prevenir os seus ataques.

O arsenico foi o *único* que deu algum resultado e isso mesmo sómente depois de um tratamento que durou cerca de oito mezes.

(Do Country Gentleman.)

Cooperativa de manteiga

JUBILEU DE 25 ANNOS DE EXISTENCIA DA PRIMEIRA COOPERATIVA DA FABRICAÇÃO DE MANTEIGA NA DINAMARCA

Festejou-se o mais importante jubileu que o estado economico da Dinamarca até agora exhibiu. Fazia justamente 25 annos que a Cooperativa (Granja) de Iljedding principiou a usar o leite das vaccas dos moradores vizinhos. Esta cooperativa ficou sendo o modelo para as 1500 cooperativas, que rapidamente levantaram-se nos annos proximos, em todo o paiz.

A importancia desta cooperativa não está só nos 200 milhões de corôas que annualmente importa do estrangeiro pela venda dos productos do leite, mas, muito mais, pelo espirito de associação que por este meio se formou nos grandes circulos de população.

A cooperativa é a maior força contra o socialismo, esses camponeses estão completamente livres de todo o odio de classes, o grande e o pequeno lavrador deliberam em boa harmonia e em condições iguaes a mandar fabricar a sua manteiga em uma granja cooperativa, que elles, os mesmos moradores, arranjam por meio de um emprestimo sob a responsabilidade solidaria de todos. O cabaneiro de uma vacca tem exactamente o mesmo direito que o fazendeiro de 100 vaccas, garantindo cada um a divida da cooperativa proporcionalmente ao numero de suas vaccas e a quantidade do leite.

Mediante esta organização crearam-se as condições principaes para a prosperidade e vida da pequena lavoura. O cabaneiro e o dono do pequeno sitio que antes desta não achavam comprador para seus productos, e muitas vezes quasi que os davam de graça, agora,

de um golpe (tout d'un coup) recebem o mesmo preço pelo leite como o grande fazendeiro. Mas, não foi sem combate que os lavradores se convenceram, muitos estavam desconfiados e scepticos.

Fizeram a granja cooperativa de modo, para poder prosperar, a receber leite de 400 vaccas, mas, apesar de todos os esforços dos fundadores, só conseguiram juntar 300 vaccas cooperativas.

Essa desconfiança ou precaução scepticas podiam ter derrubado todo o plano si não fosse a fé inquebrantavel de seus fundadores, que lhes animou a comprar o leite das 100 vaccas que faltavam para poder a fabrica trabalhar com vantagem. Mas em pouco tempo ficaram todos convencidos da seriedade e prosperidade do problema e pouco a pouco todos entraram e ficaram tambem cooperadores.

O emprestimo para formar a primeira cooperativa foi com bastante custo de 8.000 corôas (oito contos), mas, não tardou a ser preciso augmental-o, tomando-se pouco tempo depois um emprestimo cooperativo de 60.000 corôas para poder fabricar manteiga do leite de cerca de 4.000 vaccas.

Perguntando aos fundadores dessa primeira cooperativa se elles quando propuzeram o plano já tinham ideia ou vista clara sobre a enorme importancia economica que sua obra havia de ter para toda a população, responderam elles, que não; só sabiam que a base e o fundamento eram bons, porque podiam dizer aos camponezes: todos podem vir sem excepção, sem entrar com dinheiro algum; estando ahi justamente a differença entre as cooperativas e as companhias de acções.

(Traduzido por JENS SAND)



EXPEDIENTE

Secretaria

Sessões da Directoria — Em sessão de 12 foi approvada a resolução de ser dirigido, ao Exm. Sr. Dr. Presidente do Estado do Rio um officio de congratulações pela mensagem enviada ao Congresso do Estado, á vista da bella orientação agricola nella contida.

Foi apresentado o parecer da commissão nomeada, sobre os estatutos da Caixa Auxiliadora dos Empregados da Sociedade Nacional de Agricultura.

Foram acceitos por unanimidade 72 socios propostos.

1º VICE-PRESIDENTE — No dia 7 apresentou o Sr. Dr. João Baptista de Castro a renuncia de todos os cargos que occupava nesta sociedade, allegando fadiga e motivos de ordem particular para não continuar na direcção, promettendo no entanto cooperar na lucta agricola e a bem da sociedade. Sendo tomado conhecimento do acto na sessão de 12, foi resolvido que todos os directores dirigissem um appello ao collega manifestando o seu pezar pela resolução que tomou de afastar-se da directoria e pedindo a desistencia deste proceder. O appello teve como resposta a confirmação da renuncia.

A directoria sente immenso o facto, lamentando não ter conseguido a continuação do auxilio do distincto collega e agradece profundamente os relevantes serviços prestados por S. Ex. a esta sociedade.

VISITAS — Esteve na séde desta sociedade o Exm. Sr. D. Diego Dublé-Urrutia, Encarregado dos Negocios do Chile. S. Ex. manifestou a conveniencia de um intercambio do Chile com o Brazil. Salientou a produção do vinho que já é consumido em grande escala pela Republica Argentina, não o sendo pelo Brazil pela carestia do frete. Pela mesma razão no Chile bebe-se o café do Brazil adquirido em Hamburgo e em peiores condições de preço do que se fosse transporta do directamente, se houvesse outra companhia além da do Pacifico para tal fim.

Nesse sentido lembra a vantagem de uma linha de vapores brasileiros do Chile aos Estados Unidos da America, porque o Brazil, além do café, poderia tambem exportar o assucar.

Muito gratos ficamos com a visita de S. Ex.

Vem visitar a sociedade o Sr. coronel Miguel Faustino do Monte, abastado negociante em Mossoró (Rio Grande do Norte), o qual pediu o nosso concurso para o estabelecimento do Congresso de Agricultura no seu Estado. O Sr. Presidente applaudio a ideia e prometteu o auxilio possivel,

Esteve tambem nesta séde, distinguindo-nos com a sua visita, o Sr. Dr. Symphoroso Lara, da Sociedade Paulista de Agricultura.

Percorreu as diversas secções, sendo ministradas informações sobre os serviços da sociedade promettendo estreitar relações entre estas sociedades.

Correspondencia — O movimento de cartas, officios e telegrammas neste mez foi o seguinte:

Recebidos	449
Expedidos:	
Cartas e officios	443
Telegrammas	62
A Lavoura	4.389

3ª Conferencia Assucareira — De accordo com as conclusões da Conferencia do Recife, devia realisar-se no anno de 1906, no municipio de Campos, Estado do Rio, a 3ª Conferencia Assucareira.

Por motivos imprevistos, entre outras a inundaçāo do rio Parahyba motivando o desolamento da zona, a Sociedade Nacional de Agricultura, de accordo com o Exm. Sr. Dr. Nilo Pecanha, ao momento na presidencia daquelle Estado, e depois de prèvia consulta aos interessados na industria assucareira deliberou adiar a 3ª Conferencia para junho de 1907, pois que essa epoca seria mais conveniente ás condiçōes do municipio de Campos e do Estado do Rio.

Chegado, porém, o momento propicio ao inicio dos trabalhos preparatorios da Conferencia de junho de 1907, estava já na presidencia do Estado do Rio o Exm. Sr. Dr. Alfredo Backer, que, por falta de autorizaçāo competente viu-se obrigado a desistir da honra de hospedar os industriaes assucareiros.

Reconhecendo a directoria da Sociedade Nacional de Agricultura que o actual presidente do Estado do Rio não encontraria, dentro das verbas orçamentarias, o meio de tirar o sufficiente para as despezas acarretadas pela 3ª Conferencia, embora fosse esta dirigida de qualquer *pampa*, resolveu officiar a todos os syndicatos, sociedades e presidentes dos Estados assucareiros, offerecendo a sua sède e os seus officios para a realizaçāo dos trabalhos da Conferencia, pois estava convencida de que o momento era propicio para a realizaçāo de trabalhos de tal natureza, bem como de que os seus resultados seriam innumerous.

Acceita a offerta da directoria da Sociedade Nacional de Agricultura, esta mostrou pressa em iniciar os trabalhos preparatorios e nomeou no mesmo mez uma Commissão Executiva, composta de membros do Comité Central dos Syndicatos Agricolas dos Estados Assucareiros, de membros da Commissão de Inquerito sobre a Industria do Assucar e de directores da Sociedade Nacional de Agricultura.

Iniciando immediatamente os seus trabalhos, essa commissão organizou o ap-provou o questionario a ser apresentado à 3ª Conferencia, bem como o regimento interno da mesma.

Quando reunida pela ultima vez para approvar os estatutos e providenciar relativamente á sollicitaçāo de passagens para a vinda dos Srs. Conforencistas, a Commissão recebeu um telegramma de Alagoas, lembrando a conveniencia que havia em transferir-se a conferencia para 1908, pois muitos delegados não podiam comparecer por motivo de força maior, taes como a necessidade de presenciar o inicio da colheita que determinaria a safra de 1907 a 1908.

Considerando esse alvitro, a Directoria da Sociedade Nacional de Agricultura telegraphou a todos os interessados perguntando se concordavam com a transferencia lembrada por Alagoas. Feita a apuraçāo do parecer dos estados, verificou a Commissão Executiva que a maioria delles opinava pelo adiamento.

Obediente á opinião da maioria dos Estados assucareiros, a Comissão Executiva communicou á directoria da Sociedade Nacional de Agricultura os tramites que haviam seguido os seus trabalhos e disse que sujeitava ao seu criterio a deliberação que tomára, de accordo com a maioria dos Estados, de adiar para 1908 a 3ª Conferencia.

Sanccionando o acto da Comissão Executiva e levando-o ao conhecimento dos interessados, a Sociedade Nacional de Agricultura julgou ter cumprido o seu dever e hoje sente-se feliz por saber que o seu acto foi bem recebido pelos representantes da classe que já demonstra solidariedade, pois assim gozam dos beneficios que resultam áquelle que se associar sob a forma syndicatária.

Já em 1906, por não haver conferencia em Campos, esta Sociedade reuniu os representantes dos syndicatos assucareiros de diversos Estados que, além de discutirem assumptos importantes, crearam o Comité Central, do qual o Boletim bimensal tem attendido com constancia aos interesses da classe assucareira.

A Sociedade cumpriu assim o seu dever, não se esquecendo dos encargos que lhe foram confiados.

Secção de plantas e sementes

Boletim da expedição do mez de agosto de 1907

<i>Sementes</i>	Pesos	Volumes
	k	
Aboboras.	2.275	116
Alfafa	96.	37
Algodão.	685.	57
Arroz.	433.500	88
Aveia	40.	20
Beta vulgaris	3.	2
Beterraba forrageira.	7.350	21
Canhamo	5.700	6
Capim Jaraguá.	2.217	242
Cebolas	2.870	97
Cenoura forrageira	1.470	7
Centeio	51.200	15
Cevada	53.	17
Couve rutabaga	2.720	22
Esparsetta	3.	2
Eucalyptus	.499	106
Fumos	.600	102
Gyra-sol.	2.650	25
Lathyrus sylvestris	.100	1
Linho Perini	.500	1
Lolium (Rey Grass).	2.670	10
Lupolina.	3.	2
Lupulo	.95	3
Transporte		

A transportar		
Maniçoba Jequié	49.	11
Melão	1.435	82
Milho Cattete	213.	73
Nabo forrageiro	9.200	27
Quiabo	1.450	22
Teosintho	20.500	9
Tomate	.573	59
Trevo	3.500	6
Trifolium	3.	2
Trigo	55.200	30
	3.971.057	

Plantas

	Unidades	Volumes
Abacateiros	149	149
Bacellos de videiras	44.123	734
» idem enraizados	1.719	31
Cajueiros	50	59
Cambucaseiros	113	113
Canna sem pello	115	2
Coqueiro da Bahia	46	6
» de Dendê	10	10
Consolidas do Caucaso « Simphito » . . .	1.330	16
Figueiras	2.620	40
Fructeiras do Conde	285	23
» do Rio Grande do Sul	437	110
» Estrangeiras	2.798	591
Manivas de mandioca Saracura	210	2
Plantas florestaes estrangeiras	425	97
» fructíferas do paiz	4.386	—
	58.816	3.299

Farelo de caroço de algodão — Os Srs. J. Blomfield & Friend, desta praça, enviaram-nos 25 saccos de farelo de caroço de algodão, afim de fazermos experiencias, como forragem para gado vaccum.

Acompanharam a offerta as respectivas «Instrucções» para as quaes chamamos a attenção dos interessados.

Agradecemos a remessa e daremos conta da efficacia da forragem, que nos foi offerecida.

Instrucções para o emprêgo de farelo de caroço de algodão na alimentação dos animaes — Nos primeiros tres a quatro dias não aceitam o farelo de caroço de algodão sinão em quantidade muito diminuta, que deve ser misturada cuidadosamente com as rações de costume.

Logo, porém, que o animal se acostumou, pôde-se, gradativamente, augmentar a quantidade de farelo de caroço de algodão até ao maximo de tres litros por dia, diminuindo, ao mesmo tempo, as rações de fubá ou de farelo de trigo.

Não convém alimentar os animaes com maior quantidade do que a indicada, visto tratar-se de um alimento muito forte e muito nutritivo.

Cuidadosa e intelligentemente empregado, porém, o effeito é quasi immediato. Os animaes engordam e o que respeita ás vacas, não sómente augmentam a producção de leite como tambem a sua materia gordurosa, essencial para a fabricação de manteiga.

O farello de caroço de algodão não serve para a alimentação do gado cavallar.

Horto da Penha

Visitas — Esta fazenda foi honrada com a visita do Exm. Sr. Presidente da Republica, em companhia do Exm. Sr. Ministro da Viação, quando em exame ao novo abastecimento d'agua da Capital. S.S. Exs. viram e indagaram dos serviços feitos pela Sociedade nesse proprio nacional, sendo acompanhados pelo superintendente, que deu as necessarias explicações.

Foi visitar o horto o Sr. Dr. J. Machado, representante do *Jornal do Brazil*, acompanhado de alguns lavradores da Penha e Irajá. Apreciaram tudo o que viram, tendo o Dr. Machado tirado varias photographias da fazenda.

Esteve tambem percorrendo os serviços do horto o Sr. João Dale, digno membro do conselho superior desta sociedade.

Relatorio dos serviços executados durante o mez de julho de 1907

Os serviços executados durante o mez de julho constaram do seguinte, como diz o superintendente :

Conclusão da estribaria, estabulo e pavilhão para as machinas agricolas e vehiculos, bem como inicio e conclusão da estrumeira

Para a construcção dos commodos acima, procurei fazer o mais economicamente possivel, de accordo assim com os escassos recursos de que actualmente dispõe o horto.

Estes trabalhos eram indispensaveis, pois, como V. S. pessoalmente verificou, os animaes achavam-se sem abrigo, facto este que concorreu para que ficasse inutilisado um delles.

O horto não tinha uma estrumeira, ficando todos os dejectos e camas dos animaes entregues ao tempo, perdendo todas as suas qualidades fertilisantes

Para a construcção da estribaria, estabulos e pavilhão, *utilizei-me em grande parte do material de uma antiga construcção*, taes como: caibros, linhas e cumieiras, e para a sua conclusão fiz acquisição de telhas de zinco e de duas linhas.

A construcção como V. S. verificará da planta junto, é a mais simples possivel, não se afastando, entretanto, de certas regras.

Na construcção da estrumeira, que tambem é simples, procurei obedecer a certos principios, assim, escolhi um local um pouco afastado da casa de residencia e ali construi um pavimento impermeavel, dando uma leve inclinação para o lado

da frente da estrumeira, para que os líquidos facilmente escoem para uma pequena fossa, também impermeável, com a capacidade de 850 litros, sendo tudo resguardado por uma cobertura de zinco.

Os líquidos provenientes da cocheira e estabulo seguem também para a fossa por meio de canalisação, onde, depois de accumulados na fossa, são periodicamente lançados na meda.

Plantação — Plantei 150 laranjeiras de qualidade, em continuação ao pomar que se destina a retirada de borbulhos para enxertia.

Fez-se limpeza e applicou-se a calda da bordaleza em 190 pés de laranjeiras que se achavam atacadas de lichens.

Plantou-se 540 pés (cavallos) de laranjeiras da terra para enxertia.

Continuou-se o decote do figueiral, bem como *mondou-se* o melancia.

Limpou-se por meio de arado reversivel as plantações de sapotis e kakis.

Renda — Vendi uma pequena partida de tomates por 209\$000, conforme consta dos talões ns. 213 e 214 aos Srs. Candido e Domingos de Araujo Remos.

Despesas — A folha de pagamento do pessoal do horto importou em 1:750\$000, sendo um 1:033\$000 do pessoal operario e 750\$000 de pessoal administrativo.

Quando assumi a direcção dos serviços, as despesas com o pessoal importavam mensalmente em 2:551\$750, havendo por consequencia no mez de Julho uma economia de 771\$759.

Pessoal — Trabalhei com doze homens, sendo 10 nos trabalhos de campo e dous nas construcções.

Ocurrencias — As plantações estão em magnificas condições ; iniciei a enxertia e podas.

E' de urgente necessidade a aquisição de animais para a continuação das lavagens e capinação, pois os actuaes são insuficientes para os serviços.

Remessa de plantas — Conforme pedido enviamos para a Sociedade o seguinte:

Fructeiras de Conde	220
Cambucás	69
Abacates.	75
Côco da Bahia	1
Oitis	200
	mudas
Canna sem pello	1.200

Fazenda de Santa Monica

A' vista das difficuldades de obtenção de renda nesta fazenda para melhorar os seus trabalhos experimentaes, foi resolvido na sessão de 12 que se fizessem os trabalhos culturaes na proporção dos resultados que pudessem ser auferidos.

Foi resolvido também que se proseguissem as experiencias do Kalisyndikat, que estão sendo tratadas com cuidado, para ser divulgado o seu resultado, de interessante valor na adubação do café e outras culturas.

No relatório desta Sociedade, distribuido em abril, já foi dado a conhecer o resumo dos trabalhos da Fazenda de Santa Monica, nos dous ultimos annos.

Secção da propaganda das applicações industriaes do alcool

INFORMAÇÕES prestadas no mez de agosto, entre outros, aos Srs. J. de Abreu Cardoso, Campos, Estado do Rio; Jeronymo Pinto, Trajano de Moraes (Ventania), Estado do Rio:

Uma illuminação a alcool pôde ser feita interna e externamente, por meio de lampadas de suspensão ou bicos, estes adaptados a pequenos depositos semelhantes áquelles que são adoptados para os bicos a kerozene, com pequena modificação.

Dentre as lampadas de suspensão, que actualmente merecem ser recomendadas, se acham as seguintes:

DENOMINAÇÃO	CARGA MÁXIMA	FORÇA ILLUMINATIVA	CONSUMO DA CARGA	PREÇO ACTUAL NO MERCADO	PREÇO ACTUAL DOS VÉOS ESPECIAES NO MERCADO
Saekular, antiga	6 litros	250 velas	Em 20 horas	150\$000	Duzia 16\$000
Idem, modificada n. 2	6 >	250 >	> 20 >	140\$000	> 16\$000
Idem, idem n. 1	4 >	120 >	> 22 >	110\$000	> 16\$000
Alba ou Alarm.	6 >	120 >	> 30 >	100\$000	> 16\$000
Brazileira n. 2	4 >	300 >	> 12 >	130\$000	> 16\$000
Idem n. 1	2 1/2 >	150 >	> 12 >	80\$000	> 12\$000

As lampadas brasileiras são regulaveis: a n. 2, desde 150 velas até 300, e a n. 1, desde 40 até 150 velas, e, portanto, o consumo do alcool das mesmas lampadas é também variavel proporcionalmente ao effeito maior ou menor de luz. As lampadas Saekular, antigas, são de construcção mais robusta do que as modificadas.

Quanto aos bicos, actualmente o mercado está pouco provido de variedades, só existindo um typo nas condições de ser aconselhada sem reservas. Breve, porém, sabemos que o mercado estará habilitado para fornecer outros typos. Os bicos bons existentes á venda são os:

Stobwasser n. 90—preço 15\$000—Stobwasser n. 50—preço 12\$000

Os primeiros teem força illuminativa correspondente a 90 velas, porém, consomem 1 litro de alcool em 8 horas e a duzia de véos apropriados custa 12\$. Os segundos, mais economicos, teem força de 50 velas, que já é uma boa potencia de luz, consumindo 1 litro de alcool sómente em 15 horas, e exigindo véos cujo custo é de 10\$ a duzia. O preço do deposito necessario depende da qualidade, custando um simples, nikelado, apenas 6\$. Querendo-se installar o lampeão em altura elevada e não em cima de qualquer meza, pôde ser adoptada uma simples arandella de parede, do custo de 3\$, ou uma arandella de suspensão (lyra), que deve custar de 10\$ para cima, conforme a qualidade.

Para o caso de desejarem entender-se directamente com os negociantes de appparelhos a alcool mais habilitados a attenderem a qualquer encomenda, indicamos:

J. M. Camanho—rua Alfandega 97—para as lampadas Saekular, antiga e Alba.

Manoel Gomes & C. — rua Sete de Setembro n. 155 — para as Saekular mod. e Stobwasser.

Manoel Galvão & C. — rua S. Pedro n. 59, sobrado — para as brasileiras.

Museu

Amostras adquiridas pelo Museu da Sociedade Nacional de Agricultura, desde de maio de 1907 até agosto.

Feijão velludo velvet bean.

Feijão de rodeio, Estado do Rio.

Paina de seda de Rodeio, Estado do Rio.

Paina para suadouros de sellins, da Bahia.

Poaia Machado Portella, da Bahia.

Poaia clara do littoral, da Bahia.

Emburana aromatica, da Bahia.

Quina, da Bahia.

Milho do Rio Claro (S. Paulo), offerta do Dr. Fernando Rocha Paranhos.

Facas para extracção de leite de maniçobeira, da Bahia, offerta dos Srs. Eduardo Fernandes & C.

Fumo em rama, de Goyaz.

Charutos, de Goyaz, offerta da Secretaria de Industrias, Terras e Obras Publicas de Goyaz.

Vinagreira, do Districto Federal.

Senseviçra » » » ofertas do Dr. Monteiro da Silva.

Estopa de guaxima, do Estado do Rio.

Corda de croá, do Estado do Rio.

Cambraina n. 15, offerta do Sr. A Cambraia.

Linho Perini, de Rodeio, Estado do Rio.

Fibra de piteira Agave Americano, de Villa Velha (Espirito Santo, offerta do Sr. Octavio Ramos.

Fibra hibiscus *esculentus* (quiabo), de Santa Thereza de Valença, Estado do Rio.

Fibra de tucum, de S. Miguel dos Campos (Alagóas), offerta do Dr. M. da Costa Barros.

Maranta textil, de Rodeio, estado do Rio.

Sementes de batiputá (planta oleaginosa), da Parahyba do Norte, offerta do Sr. F. Cavalcanti.

Casulos de seda, do Rio Grande do Sul.

Cacau de Cananéa, Estado de S. Paulo.

Novos typos de saccas para café, offerta da Associação Commercial de Santos (S. Paulo).

Madeiras procedentes de Mimoso, Estado do Espirito Santo, offerta do Sr. Ger-vasio Monteiro :

Jacarandá cabiúná.

» tam.

» cipó.

Ipê boia.

» preto.

» peroba.

» tabaco.

» una.

Massaranduba branca.

» vermelha.

Caixão branco.

» vermelho.

» cedro.

Cachêta.

Farinha sêcca.

Cedro.

» rosa.

» batata.

Cangerana cedro.

Milho branco.

» torrado.

Angelin pedra.

» amargoso.

Peroba.

» crespa.

Guarubú.

» rosa.

» batata.

Arapóca amarella.

» vermelha.

Araribá.

» rosado.

» flôr de algodão.

Braúna parda.

» manéca.

Jundiaby amarello.

» vermelho.

» preto.

Canela branca.

» batalha.

» preta.

Andá-assú.

Angico.

Aparahú.

Bico de pato:

Bicuiba.

Cacunda.

Carno de vacca.

Camuby.

Copaia.

Cravo.

Côco de oleo.

Aprayú-branca.

Cerejeira.

Guapeva.

Guararoba.

Guarajuba-doce.

Goiabeira.

Grapiapunha.

Inhaimba.

Jambo.

Licuriana.

Mangalô.

Miridiba.

Monjollo.

Louro.

Oiticeia.

Orelha de onça.

Oleo vermelho.

Jatobá

Pimenta.

Pellado.

Paratudo.

Pereira (ou folha larga).

Pitombo.

Pelotega.

Roxinho.

Roxinho-rosa.

Sol-Brazil.

Sucanga.

Sapucaia.

Sabiá.

Sucupira.

Tatú.

Tapinhoan.

Urucurana.

Vinhatico.

Secção de propaganda

Invasão de gafanhotos — A Sociedade Nacional de Agricultura, tendo conhecimento da passagem de nuvens de gafanhotos em algumas localidades do Estado do Rio de Janeiro e do Distrito Federal, está distribuindo a título de conselho aos interessados as medidas abaixo, como meio de diminuir os males provenientes desta praga e prevenir as suas graves consequências.

Instrucções :

1) Logo que for presentida a nuvem ou bando convem fazer o maior ruído possível afim de evitar o pouso;

2) Quando pousarem, deve-se procurar incommodal-os para attenuar os danos por elles causados e á noite fazer fogueiras debaixo das arvores onde pousarem, afim de entontecel-os e facilitar o seu extermínio. As fogueiras são também muito uteis para defender as plantações, pois os insectos são afugentados pela fumaça;

3) Quando pousam para desovar, o que geralmente fazem em terrenos limpos ou de pasto, o seu extermínio é facil, pois as fêmeas ficam indolentes, e, com varas, pôde-se matal-as, diminuindo assim a intensidade da desova;

4) Não podendo a desova ser evitada, deve-se revolver a terra, logo depois, por meio de enxadas ou arado. Na falta desse trabalho é necessario fazer-se em torno da área invadida uma *valleta*, com quatro palmos de profundidade, para garantir a destruição dos saltões.

Febre aphtosa — A Sociedade Nacional de Agricultura aos criadores — Deante da epizootia que reina actualmente em alguns Estados, cumpre aos criadores não permanecerem inertes ante a manifestação da molestia que rapidamente se propaga, pela extrema facilidade de contagio que possui, ameaçando a contaminação de toda a nossa população pastoril.

O poder publico interessado em debellar o mal, age na alçada que lhe é propria, não podendo dispensar o concurso de todos os criadores para mais prompta e energicamente extinguir a molestia.

Cumpr, pois, aos criadores, auxiliando as medidas já tomadas pelo Governo, intervir na extincção da epizootia, zelando por esta fórma os capitães empatados nas suas criações.

A febre aphtosa, mesmo na sua manifestação benigna, pôde muito concorrer para a mortandade do gado, e sempre acarreta a sua depreciação, occasionando graves prejuizos, como sejam : a inaptidão do gado para o trabalho, o emmagrecimento deste, apesar de todos os cuidados hygienicos e do regimen alimenticio ; a inutilisação do leite em grande parte pela infecção e a diminuição sensivel da secreção lactea ; o perigo a que fica sujeito o homem e notadamente a criança pela transmissão do mal pelo leite crú ; a possibilidade de se tornar a vacca esteril, de abortar, etc.

Ao criador compete a maxima vigilancia nas suas fazendas, procurando por si proprio sanar o mal, e, assim pensando, a Sociedade Nacional de Agricultura cumpre um dever apresentando as instrucções abaixo para o tratamento e limitação da propagação da epizootia reinante,

A hygiene é o principal elemento na cura da febre aphtosa e as normas a seguir devem ser as seguintes :

Para o gado em estabulos

As camas devem ser bem limpas e enxutas e nas portas de entrada dos estabulos, quando possível, convem manter uma camada de cal commum.

O estrume deve ser retirado e queimado, as mangedouras lavadas com agua de cal ou creolina, na proporção de 5 % (5 volumes de creolina para 100 de agua). Nos bebedouros, que não sejam de agua corrente, póde-se lançar um pouco de creolina na proporção de uma parte desta para 1.000 d'agua.

Convem que a alimentação seja feita em pequenas porções mas bastante nutritiva e sobretudo de facil digestão; de preferencia as verduras, os grãos cozidos, as sôpas, as beberagens, forragens verdes, etc. não devendo empregar-se as forragens fibrosas.

Nos tratamentos locais as lavagens antisepticas são indispensaveis, sendo preciso que a todas as operações presida o maior asseio. Toda a humidade deve ser evitada.

O tratamento das aphtas da bocca deve ser feito, quando possível, mais de uma vez por dia, com soluções adstringentes e antisepticas.

O professor Raquet aconselha lavar a bocca dos animaes por meio de uma seringa, com uma solução de alumen a 3 % (pedra hume 3 partes para 100 d'agua); solução de acido phenico na proporção de 2 para 1.000 ou soluções fracas de creolina, de sulphato de ferro ou de acido borico. Os professores Nocard e Leclainche aconselham tambem o emprego do bicarbonato de soda nas bebidas, para evitar as complicações resultantes da perturbação das funções digestivas.

No tratamento das aphtas dos cascos, segundo o professor Raquet, póde-se empregar uma solução de sulphato de cobre a 4 % (pedra lips) sendo conveniente, por providencia, envolverem-se as patas dos animaes em pannos.

Póde-se ainda empregar uma solução de creolina a 5 %.

Para as aphtas do ubre deve-se emprégear ou a pomada boricada ou acetato de chumbo liquido e ainda glicerina ou pomada camphorada a 10 %.

Para o gado em pastagem

Sendo grande a quantidade de gado, como acontece nas fazendas de criação, nem sempre é possível ao proprietario dedicar a cada individuo os mesmos cuidados que podem ser dados aos sujeitos á estabulação.

Neste caso aconselha-se :

1.º Separar o gado mais atacado, afim de se lhe prestar maior assistencia.
2.º Na impossibilidade de fazer o tratamento aconselhado acima para o gado estabulado, empregar : para as aphtas da bocca, lavagem com um panno limpo embebido em uma solução forte de vinagre ou succo de limão, em agua, ou ainda uma solução de creolina fraca; para o ubre da vacca, a mesma applicação e para os cascos, solução de creolina a 5 %, ou kerosene ou ainda agua de cal bem forte.

3.º Para o gado fracamente atacado, as applicações podem ser feitas ou uma vez por dia, ou de dous em dous dias, ou finalmente por uma só vez, conforme as circumstancias.

4.º Para o gado fortemente atacado, os cuidados mais frequentes; a juízo do proprietário.

Desde que se manifestar um caso de molestia, é quasi certo que a maioria do rebanho estará contaminada e neste caso as lavagens da bocca e dos cascos se fazem necessarias, como medida de providencia, para evitar o desenvolvimento do mal.

E' de grande vantagem, não só como medida prophylactica para o gado ainda não contaminado como mesmo para o já atacado, construir, quando possível, tanques em terreno mais ou menos consistente, enchendo-os com uma forte solução de agua e cal, nos lugares de passagem obrigada do gado.

Todo o gado depois de medicado, deve ser conservado em boas pastagens, onde possa encontrar pasto verde e bem assim onde não tenha a atravessar pantanos ou terrenos demasiadamente humidos.

A febre aphtosa apresenta, algumas vezes, quando se manifesta em caracter maligno, complicações de ordem superior, que não dispensam o concurso dos veterinarios, cumprindo ao creador não desprezar tal concurso sempre proveitoso.

Não deve o criador esquecer que a febre aphtosa possui poderoso contagio e que o menor descuido hygienico é forte embaraço á sua extincção.

Urge, portanto, a maior hygiene e o maior aceio quer nos curraes e pontos de parada do gado quer no proprio gado.

Cumpra ainda isolar, sempre que fôr possível, os animaes doentes, sem esquecer de submettel-os a tratamento e que todos os demais estão contaminados e que portanto as medidas de prophylaxia se impõem.

Os pastos são poderosos elementos de contagio e sempre que fôr possível convem evitar que os animaes ainda não contaminados tirem dos pastos infectados a sua alimentação e como medida de bom proveito, estes devem ser queimados.

O criador deve estar attento e vigilante ante o perigo que o ameaça e sempre prompto a combater o mal na primeira manifestação.

A carne, com excepção da lingua e mocotó, é inoffensiva, salvo casos de complicações de outra ordem oriundas da propria molestia.

O leite não deve ser ingerido cru.

O queijo e a manteiga devem ser fabricados com leite submettido previamente a temperatura de 70 grãos.

A Sociedade Nacional de Agricultura espera que, com as medidas aconselhadas acima e das tomadas pelos poderes publicos, em breve desapareça a epizootia.

Secção technica

A Redacção — Na parte *editorial* figura um trabalho sobre o « arroz de Cananéa », feito pelo Sr. M. Pio Corrêa por conta desta sociedade.

Elle foi incumbido, como tecnico, de fazer uma serie de monographias sobre madeiras do Brazil.

As amostras respectivas estão no nosso museu, tendo sido o serviço mandado executar com o intuito de ser util aos interessados em silvicultura. Começaremos a publical-as no proximo numero.

— Na *collaboração* inserimos o artigo — Um grito de alarma, — prometido no numero anterior e gentilmente enviado pelo Sr. L. Misson, director interino do posto Zootechnico Central de S. Paulo, com as seguintes palavras :

« Todos os jornaes do Estado de S. Paulo teem publicado artigos sobre a febre aphtosa, que fez novamente a sua apparição em diversas zonas, aconselhando o emprego de medidas energicas, que facilitem a sua localisação e permittam combatel-a com mais efficacia.

Ao lado desse grande e incontestavel perigo existe outro bem maior, que é imminente e que poderá trazer para os criadores brasileiros a ruina quasi completa.

Queremos fallar da *surra*, a terrivel molestia que grassa na India (em certas regiões em estado endemico) e que, de um dia para outro, com a importação do gado zebú, pôde apparecer entre nós.

O *Country Gentleman*, um dos melhores jornaes norte-americanos, que acabamos de receber, traz sobre essa molestia um artigo, sendo para os Estados criadores do Brazil um conselho, que lhes deve ser muito util ».

Muito agradecemos a remessa e muito recommendamos a sua leitura aos criadores.

— No *expediente* começamos, neste mez, a transmittir os serviços da sociedade por meio de todas as suas secções, methodisando desta sorte a nossa revista e pondo-a mais de accôrdo com os preceitos regulamentares.

A bibliotheca continua a ter a sua secção minuciosa no fim da revista. Publicamos agora a synthese do calendario agricola correspondente ao 2º semestre, prometendo, de outubro em diante, publicar os calendarios mensaes com o avanço de tempo necessario a ser utilizados nos serviços culturaes.

— No *noticiario* damos a parte geral do regulamento da agencia de colonisação e trabalho do Estado de S. Paulo, para a qual chamamos a attenção dos interessados, por ser um serviço novo, de muita utilidade, que tem sido devidamente apreciado, e cuja execução muito honra o Estado de S. Paulo. Foi inaugurado a 16 de abril de 1906.

Gafanhotos — Esta secção vae mandar imprimir em folheto especial e com gravuras, para distribuição, o conjuncto de todos os serviços executados por occasião da invasão dos gafanhotos na zona da Capital Federal ha pouco assolada por esta praga. Esta publicação será de muita utilidade contra os casos de novas invasões.

Informações — *Consulta* — O Sr. Bonifacio Paulino de Carvalho, de Santa Rita de Caldas, em carta dirigida á sociedade, dá informações sobre o vinho de marmello de sua fabricação.

Pede conselhos.

Resposta — Em vez de exportar os marmellos que chegarão ao mercado estragados pela distancia, convém preparar marmelladas, tão bem acceitas nos centros populosos.

E a industria de doces é bem rendoza, desde que presida todo o cuidado e capricho no seu fabrico.

Quanto ao vinho de marmellos, concordo que seja uma bebida saborosa, porém depende de tenaz propaganda para tornar-se conhecida.

O requerente pôde depositar em uma casa seria no Rio de Janeiro e S. Paulo, e, pela imprensa, iniciar a propaganda que é morosa, porém evidente.

Consulta — O Sr. Dr. Ferreira Lima de Tubarão, Santa Catharina, em carta dirigida á esta sociedade, acompanhando uma pequena remessa de amostras de exemplares de — aramina — que, denominam a « guaxima, » inquire sobre machismos proprios ás fibras textis e quaes os processos proprios para a manipulação e quaes os mercados de consumo.

Resposta — A aramina é uma planta que vegeta e desenvolve-se em quasi toda a parte do Brasil.

Em S. Paulo, tal nome é dado a « urena lobata » e a « urena semi-triloba » indistinctamente.

A cultura pôde ser feita com vantagem em terras baixas, dovendo o terreno ser arado, encruzado e gradeado.

Deve ser riscado e semeado desde as primeiras chuvas de setembro. Os riscos devem ser pouco profundos, a distancia de 0^m,60 um do outro, lançando-se ahí a semente, sem cobrir de terra alguma. Emquanto pequena a planta, não se deve deixar abafar pelo matto. Faz-se uma boa plantação, empregando 50 a 60 litros de sementes por hectare de terreno.

A colheita é feita desde que a planta começa a abotoar, para florescer, o que se dá a começar de março.

Até que a semente comece a seccar, pôde-se colher a aramina.

Em julho, pôde-se considerar terminada a quadra da colheita da aramina, deve-se cortar a planta, quasi *rente* ao sólo.

Pôde-se preparar a aramina, pelos dois processos seguintes :

1.º *Em casca secca* :

Procede-se ao descascamento, á mão ou por meio de machina. A planta deve ser colhida antes de começar a seccar no pé.

Apenas cortada a planta, deve ser descascada; antes do seccamento da haste, colle-se a casca ao lenho.

Passadas as varas entre os cylindros de moenda commum, consegue-se o perfeito desligamento da casca e, desde então, facil é a separação, tomando-as em uma das mãos, e o lenho em outra e puxando atravez de um poste fixo no chão.

Este trabalho, uma vez executado por mãos praticas, dá rendimento apreciavel.

Até meninos podem occupar-se neste serviço com proveito. Com alguma pratica, uma pessoa pôde produzir em 10 horas, 20 a 25 kilogrammas de casca secca.

As cascas devem ser dispostas de modo a não se embaraçarem, o que se consegue facilmente arranjando-as sempre no mesmo sentido e amarrando-as em feixe. Expostos os pequenos feixes ao sol, em dois ou tres dias está a casca secca e prompta para ser enfardada, as folhas seccam rapidamente e basta na occasião do enfardamento agitar um pouco para que se destaquem e fica a casca isenta de corpos extranhos.

Para quem explora a aramina em proporções pequenas, ou porque se dedica a extracção da aramina nativa ou porque tenha plantação limitada, este processo é bastante rendoso.

No caso de exploração importante convém dispor de machanismos, tendo applicação as duas machinas formando o *systema Silva Telles*, invento do illustre engenheiro Dr. Augusto Carlos da Silva Telles. (Associação Commercial ou fabrica de aramina de S. Paulo).

2.º *Aramina desfibrada* :

Procede-se ao corte, do mesmo modo e ao mesmo tempo que no 1º processo.

Feitos os feixes de varas, são levados aos tanques de agua, onde ficam bem mergulhados.

Findos alguns dias, 8 a 10 dias, por meio de uma amostra tirada deste tanque verifica-se se o desfibramento está terminado o que se conhece lavando bem e verificando se a fibra está isenta de particulas lenhosas adherentes.

Terminado o desfibramento, retira-se a aramina do tanque e procede-se á rigorosa lavagem em agua corrente, tendo o cuidado de não embarçar a fibra. Deixa-se em seguida seccar.

A separação da fibra do lenho faz-se ou a mão ou por meio de machina n. 2, *systema Silva Telles*, e um batedor. Assim preparada a aramina, é disposta em feixes e preparada para expedição.

Este processo convém seja praticado em tanques alimentados continuamente.

A renovação da agua é condição favoravel e é sempre preferivel trabalhar, evitando aguas estagnadas.

Existe no Brasil uma unica fabrica para saccaria, que emprega exclusivamente a aramina e é a Companhia Aramina, em S. Paulo, escriptorio á rua 15 de Novembro n. 36, sobrado.

Esta fabrica é bem montada, representando o capital de 1.500:000\$000.

Em 1906 a fabrica comprava pelos seguintes preços : aramina em casca, 300 réis o kilogramma e desfibrada, 1\$290 réis o kilogramma.

A fabrica de cordoalha de E. Maggi em S. Paulo tambem emprega a aramina como materia prima.

O Estado de S. Paulo protege a exportação do café em saccoes de aramina, diminuindo os direitos de exportação. Aconselhamos, para informações mais detalhadas, dirigirem-se os interessados ao escriptorio da empresa, cujo endereço já demos acima.

Calendario agricola — Synthese de julho a dezembro — Durante o segundo semestre fazem-se os seguintes trabalhos agricolas :

1.º Os mezes de julho e agosto são proprios para corte de madeira e roçada do capoeira.

Nestes mezes ainda se castram animaes e incubam-se ovos. Fazem-se tambem algumas plantações temporãs de milho e feijão, mas sómente nos logares frescos. Queimam-se roçados, colhe-se o café, a canna no sul, o algodão, etc.

2.º Setembro, outubro e novembro são mezes proprios para o plantio de milho, arroz, feijão, batatas, mandioca, canna de assucar, etc.

Fazem-se capinas, ainda se queimam capoeiras finas e coivaras. Não se cortam madeiras, não se castram animaes, nem se incubam ovos.

3.º Dezembro é mez de muitas chuvas e nelle devem estar feitos todos os trabalhos culturaes.

Nos Estados do norte colhe-se a canna durante o 2º semestre.

As gravuras das capas — As gravuras que ornarn este numero do boletim representam productos nacionaes cultivados no Horto Botanico de S. Paulo, tendo sido gentilmente cedidas pelo Dr. Alberto Löfgren. A da capa da frente mostra um typo de pêra, originaria da — *Pyrus communis* — ou pêra europêa, de tamanho e belleza dignos de menção. A da capa do fundo indica a pereira productora da pêra citada e que está bellamente florida.

A capa de julho foi ornada com o varredor Jorge Tibiriçá — armado para entrar em acção, vendo-se no texto o seu inteiro funcionamento.

A de junho dá idéa da colheita do café, quadro que lembra a necessidade de colonisação, assumpto de que mais se occupa o mesmo numero. Estes reversos foram illustrados, respectivamente, com um simples arado em descanso e uma pequena ceifeira-colhedora de trigo.

NOTICIARIO

Regulamento sobre a immigração no Estado de S. Paulo

SECÇÃO III

DA AGENCIA OFFICIAL DE COLONIZAÇÃO E TRABALHO

TITULO I

DA ORGANIZAÇÃO DA AGENCIA OFFICIAL DE COLONIZAÇÃO E TRABALHO E SEUS FINS

Art. 250. A Agencia Official de Colonização e Trabalho creada pelo decreto n. 1355, de 10 de abril de 1906, é destinada a facilitar aos immigrants e trabalhadores em geral sua collocação na lavoura e nas industrias, ou em terras publicas ou particulares, como proprietarios, arrendatarios ou parceiros.

Paragrapho unico. A Agencia é directamente subordinada á Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.

Art. 251. A Agencia Official de Colonização e Trabalho, por meio de relações constantes com as sub-agencias ou filiaes, ou, ainda, com as camaras municipaes, as commissões municipaes de agricultura, as repartições, as empresas e particulares, que tiverem terras á venda ou que empregarem familias, artistas, trabalhadores ruraes e operarios de quaesquer industrias, deverá habilitar-se a fornecer aos immigrants ou trabalhadores já residentes no paiz as informações sobre a procura de pessoal nas diversas localidades do Estado, os salarios e outras condições do trabalho, bem como sobre as situações, condições e preços das terras á venda em nucleos coloniaes ou fóra delles.

Paragrapho unico. Egualmente competirá á Agencia dar noticia, para conhecimento dos proprietarios ou demais interessados, da offerta de trabalhadores, artistas ou operarios e da procura de terras por immigrants ou agricultores já residentes no Estado.

Art. 252. O pessoal da Agencia Official de Colonização e Trabalho será o seguinte:

	Vencimentos annuaes
Um director.	9:600\$000
Um ajudante.	5:400\$000
Quatro auxiliares, a 3:000\$ cada um	12:000\$000
Um porteiro.	1:800\$000
Total.	28:800\$000

Paragrapho unico. Além dos vencimentos acima, os empregados da Agencia, quando em serviço fóra da Capital, perceberão mais, a título de diaria, 10\$, correndo as despesas de transporte por conta do Estado.

Art. 253. O pessoal constante do artigo antecedente será de nomeação do Presidente do Estado, sobre proposta do secretario dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.

Paragrapho unico. Além desse pessoal, o director da Agencia, com autorização do Secretario da Agricultura, poderá admittir até tres auxiliares praticantes, vencendo 150\$ mensaes cada um e dous serventes vencendo 120\$ mensaes cada um, pagos pela verba propria do orçamento.

Art. 254. A Agencia Official de Colonização e Trabalho tambem poderá dispor de agentes-corretores de trabalho e terras, em numero preciso para os serviços a cargo da mesma, nomeados pelo Secretario dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, sob proposta do director, afim de facilitar o angaria-mento de braços para a lavoura e outros serviços, bem como para a procura e venda de terras publicas ou particulares.

§ 1.º Os agentes corretores de trabalho e terras não terão qualquer outra remuneração a não ser a que lhes doverá ser paga pelos interessados, e que constará da respectiva tabella organizada pelo director da Agencia e approvada pelo Secretario da Agricultura.

§ 2.º Nenhum agente-corretor de trabalho e terras poderá exercer suas funções sem caução, que será arbitrada pelo Secretario da Agricultura.

Art. 255. As sub-agencias ou filiaes da Agencia Official de Colonização e Trabalho serão creadas onde convier á proporção que o desenvolvimento dos serviços as fôr exigindo.

Paragrapho unico. Nas sub-agencias haverá o pessoal que fôr necessario para o serviço, que o Governo autorizar, dentro dos limites das verbas consignadas no orçamento, podendo ser consideradas sub-agencias ou filiaes da agencia geral, mediante accordo com as respectivas municipalidades, as agencias de immigração que as Camaras Municipaes crearem por sua conta.

Art. 256. São correspondentes da Agencia Official de Colonização e Trabalho

§ 1.º Os commissariados de emigração para S. Paulo no estrangeiro.

§ 2.º A Inspectoria de Immigração do porto de Santos.

§ 3.º Os directores e encarregados de nucleos coloniacs.

§ 4.º Os presidentes das Commissões Municipaes da Agricultura.

§ 5.º Os secretarios das camaras municipaes que, com o consentimento das respectivas municipalidades, acceitarem o encargo gratuito de correspondentes da Agencia.

Art. 257. Correrão por conta do Estado as despesas de porteamento da correspondência e de transmissão de telegrammas endereçados á Agencia pelos correspondentes a que se referem os §§ 4º e 5º do artigo antecedente.

TITULO II

DOS SERVIÇOS A CARGO DA AGENCIA OFFICIAL DE COLONIZAÇÃO E TRABALHO

Art. 258. A Agencia Official de Colonização e Trabalho funcionará em todos os dias uteis das 8 horas da manhã ás 4 horas da tarde, com intervallo para almoço dos empregados.

Paragrapho unico. Nos dias feriados poderá o director da Agencia ordenar a abertura da repartição até ás 11 horas da manhã, si o serviço assim o exigir.

Art. 259. Todas as pessoas que pretenderem contractar colonos ou trabalhadores diversos, e bem assim as que desejarem adquirir, arrendar ou tomar de parceria terras para seu estabelecimento, deverão preencher e assignar as procuras, conforme os modelos F, G, H, I e J que acompanham o presente regulamento.

Art. 260. Todas as pessoas que desejarem collocar-se como colonos ou trabalhadores assalariados, e bem assim as que pretenderem vender, arrendar ou dar de parceria terras de sua propriedade, deverão preencher e assignar as offertas, conforme os modelos K, L, M e N, que acompanham o presente regulamento.

Art. 261. Tanto das procuras como das offertas serão franqueados aos interessados exemplares impressos, que poderão ser encontrados na Secretaria da Agricultura — secção de informações — na Agencia Official de Colonização e Trabalho e em mão dos correspondentes desta, referidos no arts. 255 e 256 do presente regulamento.

Art. 262. São sujeitas ao sello estadual de 1\$ as procuras de colonos e trabalhadores diversos, as terras em nucleos coloniaes ou particulares, e bem assim as offertas destas ultimas, sendo isentas do dito sello as offertas de colonos e trabalhadores diversos.

Paragrapho unico. O sello será inutilizado pela assignatura do signatario das procuras ou offertas, ou pelo carimbo da Agencia Official de Colonização e Trabalho.

Art. 263. Depois de devidamente preenchidas, selladas e assignadas, as procuras ou offertas serão entregues nos respectivos *guichets* da Agencia Official de Colonização e Trabalho, ou remettidas pelo Correio ao director da mesma, quando os interessados não possam comparecer por si ou por terceiros.

Paragrapho unico. As procuras ou offertas remettidas pelo Correio ou entregues por terceiros deverão trazer a assignatura authenticada por duas testemunhas e firmas reconhecidas.

Art. 264. Das procuras e offertas que diariamente forem recebidas na Agencia, serão feitos resumos devidamente coordenados, de modo a poderem ser affixados ou escriptos em quadros appensos ás paredes internas e externas da repartição, nas quaes, por meio de cartazes e mappas, deverão tambem existir em caracteres bem legiveis e em diversos idiomas todas as informações que possam interessar aos que procurarem ou offerecerem terras ou braços.

§ 1.º Das informações diariamente affixadas na Agencia deverá ser organizado um boletim, que será fornecido á imprensa da capital e do interior e remettido aos correspondentes da repartição.

§ 2.º Afim de facilitar a maxima divulgação e publicidade das referidas informações, poderão ellas ser affixadas tambem nas estações de estradas de ferro, por meio de cartazes para isso especialmente organizados.

Art. 265. Todos os que contractarem os seus serviços por intermedio da Agencia Official de Colonização e Trabalho deverão fazer expressa declaração de que se sujeitam ás condições geraes ou particulares em vigor ou constantes das procuras, valendo para isso os recibos das cadernetas e a declaração do contractado a salario, de conformidade com os modelos O e P, que acompanham o presente regulamento.

Art. 266. Aos fazendeiros ou outros pretendentes, que quizerem entender-se directamente com os colonos e trabalhadores diversos, alojados na Hospedaria de Imigrantes, será concedido bilhete de ingresso, que lhes facultará a permanencia no estabelecimento durante as horas de expediente e até obterem o pessoal procurado.

Paragrapho unico. O bilhete de ingresso será entregue na Agencia Official de Colonização e Trabalho, contra apresentação da procura formulada nos termos do presente regulamento, e deverá ter o — visto — do director da Hospedaria.

Art. 267. Sob pena de lhe ser cassado o respectivo bilhete de ingresso, não poderá o seu possuidor emprestar-o a terceiro, nem procurar seduzir os colonos ou trabalhadores, com quem se entender, usando de informações que desabonem a outros pretendentes.

Art. 268. As procuras de colonos ou trabalhadores diversos, alojados na Hospedaria, que não puderem ser satisfeitas pelos seus signatarios, entendendo-se directamente com os mesmos colonos ou trabalhadores, serão diariamente distribuidas pelo director da Agencia, na ordem de sua precedencia, aos agentes-corretores de trabalho e terras, unicos que, no impedimento dos signatarios das referidas procuras, podem ter ingresso na Hospedaria para tratar em nome destes.

Art. 269. Os signatarios de procuras de colonos ou trabalhadores diversos, que não poderem comparecer pessoalmente para tratar com os mesmos, deverão depositar na Agencia a importancia necessaria para o pagamento dos emolumentos devidos aos agentes-corretores de trabalho e terras, além das taxas de expediente previstas neste regulamento.

Art. 270. A todo trabalhador rural que contractar seus serviços por intermedio da Agencia Official de Colonização e Trabalho ou de suas sub-agencias ou filiaes será entregue uma caderneta authenticada para a escripturação do debito e credito do trabalhador, contendo as condições geraes e particulares do contracto, que variará conforme se trate de colonos ou de apanhadores de café, de accôrdo com as clausulas dos modelos Q e R que acompanham este regulamento, ou outro que as partes tenham ajustado.

§ 1.º De cada caderneta será pago pelo signatario da procura, além do sello federal, 1\$ de sello estadual, inutilizados pela assignatura do ajudante do director da agencia na certidão do contracto.

§ 2.º Nas primeiras paginas da caderneta existirão, em portuguez e na lingua nacional do trabalhador contractado :

- a) as condições geraes do contracto acceitas pelo patrão e pelo trabalhador ;
- b) as condições particulares, taes como : o prego dos salarios ajustados, a época dos pagamentos e outras peculiares a cada propriedade agricola ;

c) a lei federal n. 1150, de 5 de janeiro de 1904, que confere privilegio para pagamento de divida proveniente de salarios de trabalhador rural ;

d) o decreto federal n. 1607, de 29 de dezembro de 1906, que revogou a restricção contida na lei acima mencionada ;

e) os arts. 101 a 111, 112 a 115 e 116 a 123 do presente regulamento ;

f) certidão passada pelo ajudante do director da Agencia Official de Colonização e Trabalho ou encarregado da sub-agencia ou filial de terem sido acceitas pelo proprietario e pelo trabalhador as condições a que se referem as letras a, b, e, deste paragrapho.

Art. 271. Sempre que o pedirem, dar-se-hão a quaesquer trabalhadores operarios ou artistas contractados por intermedio da Agencia Official de Colonização e Trabalho ou suas filiaes, informações ou certidões, livres de despezas, dos termos e condições dos respectivos contractos.

Art. 272. Uma vez contractados os colonos ou trabalhadores diversos, a agencia marcará no « Cartão de Rancho » o destino, afim de que o director da Hospedaria providencie sobre o seu transporte até a estação mais proxima do mesmo.

Paragrapho unico. Poderão ser recolhidos na Hospedaria, para seguirem seu destino no interior, os colonos ou trabalhadores diversos não alojados na mesma que houverem contractado os seus serviços por intermedio da agencia.

Art. 273. As procuras de terras em nucleos coloniacs serão transmittidas pela Agencia á Secretaria da Agricultura, que as devolverá, depois de despachadas pelo secretario da Agricultura, para conhecimento dos seus signatarios.

Paragrapho unico. A Agencia poderá encarregar-se de fazer a entrada no Thesouro do Estado das quantias que os signatarios das procuras lhe entregarem por lotes que pretenderem, remettendo á Secretaria da Agricultura, juntamente com as procuras, os conhecimentos do Thesouro.

Art. 274. Todas as procuras e offertas presentes á Agencia, serão depois de satisfeitas, cuidadosamente archivadas, afim de, a qualquer tempo, darem-se das mesmas as certidões que forem requeridas e que serão livres de sello para os colonos e trabalhadores diversos.

TITULO V

DISPOSIÇÕES ESPECIAES

Art. 290. A nenhum immigrante ou trabalhador qualquer se dará transporte á custa do Estado, si não tiver sido contractado por intermedio da Agencia.

§ 1.º Aos immigrantes que chegarem a este Estado com destino certo, tendo desembarcado e seguido directamente para a Hospedaria, poderá ser fornecido o transporte para o interior independente de contracto prévio, observando-se, porém, as seguintes disposições :

§ 2.º Ao proprietario do estabelecimento para o qual tiver vindo destinado o immigrante, expedirá a Agencia uma procura para ser por elle preenchida, assignada e devolvida no prazo de 15 dias.

§ 3.º Recebida pela Agencia a procura acima alludida, serão preparadas as cadernetas de accôrdo com as condições particulares da mesma procura, e remetidas pelo correio aos seus destinatarios.

§ 4.º Antes de seguirem para seus destinos deverão os immigrantes deixar na Agencia os recibos de cadernetas correspondentes ás mesmas.

Art. 291. Enquanto o proprietario não cumprir o disposto no § 2º do artigo antecedente, não serão attendidas pela Agencia quaesquer outras procuras por elle apresentadas, nem será fornecido transporte a outros immigrants destinados ao seu estabelecimento.

Art. 292. O director da Hospedaria de Immigrantes deverá facilitar aos agentes correctores de trabalho e terras e aos empregados da Agencia todas as informações de que necessitarem para o bom andamento dos serviços a seu cargo, communicando ao director da Agencia qualquer irregularidade ou falta commetida pelos referidos agentes ou empregados no estabelecimento a seu cargo.

Art. 293. Durante o periodo das colheitas, a Agencia Official de Colonização e trabalho deverá providenciar, de accordo com as instrucções do secretario da Agricultura, no sentido de ser facilitado aos colonos localizados nos nucleos coloniaes o seu transporte de ida e volta em estrada de ferro, quando se ajustarem para trabalharem nas fazendas.

Paragrapho unico. No mesmo sentido deverá a Agencia providenciar quando o Secretario da Agricultura o julgar opportuno, sobre o transporte de trabalhadores ruraes de umas zonas do Estado em que existirem braços disponiveis para outras em que houver carencia dos mesmos para as colheitas.

Art. 294. O proprietario que tenha contractado trabalhadores ruraes por intermedio da Agencia e não se sujeitar à decisão do arbitro a que se referem as cadernotas expedidas pela mesma repartição, não poderá mais ser admittido a contractar colonos ou trabalhadores por intermedio da agencia, salvo relevação desta pena pelo Secretario da Agricultura por motivos justos.

Museu Commercial — Foi creado este anno o Museu Commercial do Rio de Janeiro pela Academia de Commercio e por ella é dirigido, funcionando num palacete da Avenida Central.

Esta nova instituição presta relevantes serviços á nossa vida economica e já foi de bastante utilidade agazalhando o Mostuario de Vinhos do Rio Grande do Sul.

Foi brillantemente inaugurado com a presença dos Exms. Srs. Presidente da Republica, Cardeal Arcebispo, Ministro do Interior e mais pessoas gradas, no dia 9 de março.

Desde o seu inicio até hoje tem mantido:om exposição muitos productos importantes como : marmores artificiaes, do Dr. Leopoldo Rocha, azulejos de cimento para calçamento de passeios, do Dr. Vieira Souto, que são logo vistos á entrada.

Nas secções da esquerda, em vastas prateleiras, estão amostras de cafés de de diversos typos, em grão e torrado, de algodão, de assucar crystal e de uzina, de fumos e de madeiras.

Nas da direita, figuram cercaes, saes e pinho do Paraná.

Ao centro estão as vitrines, com amostras de painas, fibras de linho Perini e Fonseca, em fórma de pyramide; ali vê-se o schisto betuminoso de Marahú, além de aréas monasticas da Bahia; oca, de S. Paulo; kaolim-bruto e preparado, de Vassouras; carvão de pedra de Butiá (Rio Grande do Sul) e de Santa Catharina e marmore do Espirito Santo e Minas Geraes.

Ao fundo acha-se a exposição de fibras barbantinas numa profusão que patenteia a nossa riqueza textil.

Esta exposição é devida ao operoso propagandista Sr. Augusto Cambraia, a qual tem attrahido a attenção geral pelo bello aspecto que apresenta.

Illustramos esta noticia com a presente gravura que mostra precisamente uma



secção da valiosa collecção do Sr. Cambraia, a quem conceitamos a continuar perseverante na util propaganda que desde ha annos vem sustentando em prol das numerosas fibras do nosso paiz.

Os productos do norte, como sejam: carne do sol ou de vento, pirarucú, doces, côcos, fructas seccas e outros, occupam logar á parte.

Por occasião da abertura iniciou o Sr. Dr. Passos de Miranda, illustre deputado pelo Pará, uma serie de conferencias sobre os recursos da vastissima zona norte do paiz.

Expõe as difficuldades que existem no norte motivadas pela terrivel secca, pintando o quadro com as suas verdadeiras côres.

Fez longas referencias a este assumpto, revelando criterio e competencia, sendo por isso muito applaudido.

Ainda nessa sessão inaugural o Sr. Dr. Lima Mindello, tambem professor da Academia de Commercio, expoz a maneira pratica como lecciona geographia para a classe commercial.

Com vida bastante util vae o museu merecendo a admiração da Capital do Brazil, sendo muito justas as referencias que gostosamente agora podemos fazer a essa instituição.

Extinção de formigas — O Governo Municipal do Municipio de Alfredo Chaves:

Decreta:

Art. 1.º Todos os proprietarios ou locatarios de terrenos situados dentro do perimetro deste municipio são obrigados á extinção de formigas de seus respectivos domicilios.

§ 1.º A contar da data da promulgação desta lei fica concedido o prazo de seis mezes para a extinção de formigas «Saúvas» dos terrenos cultivados e o de um anno para os terrenos incultos.

§ 2.º Ao infractor a multa de 20\$ e na reincidencia, decorridos 90 dias do prazo estipulado, a de 50\$000.

§ 3.º Seguindo-se a revelia, o Governo Municipal deste municipio providenciará de conformidade com o espirito desta lei, correndo as despesas por conta de quem de direito e cobrando-se pelos processos já estabelecidos.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio Grande do Sul, Paço do Governo Municipal de Alfredo Chaves, em 5 de abril de 1907.—Eu, Francisco Antonio Esteves, secretario, o escrevi.—*José Toguéri*, presidente.—*João Merrighe*.—*Guido von Doellinger*.—*João Fortunato Piovezan*.—*Angelo Fravaglia*.

Produção vinicola na Republica Argentina — Os jornaes argentinos calculam a safra vinicola da provincia de Mendoza para este anno em 200.000.000 de litros ou 28.000.000 de litros mais do que o anno passado.

Exportação dos vinhos do Rio Grande do Sul — Durante o anno de 1906 o Rio Grande exportou cerca de 3.000.000 de litros de vinho para:

Rio de Janeiro	1.930.000
Santos.	673.000
Bahia	206.000
Total.	3.000.000

S. Paulo no estrangeiro — *La Hacienda* do mez de agosto ultimo traz ologiosas e justas referencias á Sociedade Paulista de Agricultura e ao Dr. Carlos Botelho. Illustra sua paginas com bellas photographias das principaes fazendas paulistas e especialmente das do Dr. Carlos Botelho, cuja acção *constituye una leccion objetiva para todos y cada uno de los lectores de esta revista*, afirma *La Hacienda*.

O Brazil dispensa o xarque platino — Graças às medidas de protecção o Brazil vai conseguido emancipar-se dos mercados platinos para o fornecimento da *carne secca* de que carece para seu sustento.

Demonstram-no eloquentemente os algarismos aqui expostos:

No quinquennio de 1897—1901 :

	Cabeças
Matança argentina	1.500.000
» uruguaya	2.800.000
» brasileira	1.600.000

No quinquennio 1902—1906 :

Matança argentina, ...	1.033.000
» uruguaya	2.778.000
» brasileira	2.446.000

Nos mezes de janeiro a 31 de maio de 1907:

Matança argentina.	148.000
» uruguaya.	482.000
» brasileira.	678.000



PARTE COMMERCIAL

Importação de generos estrangeiros pelo porto do Rio de Janeiro, durante o mez de agosto de 1907

GENEROS IMPORTADOS	QUANTIDADE	PREÇOS
Agua-raz	1.630 caixas	11\$ o kilo
Alfafa	3.090 fardos	160\$ a 170\$ o kilo
Alcatrão.	30 barris	52\$ o barril
Arroz	6.200 saccoes	{ 28\$500 a 29\$ o estrangeiro
Azeite	4.269 caixas	{ 28\$ » 30\$ » nacional
Bacalhau	5.555 »	{ 1\$500 » 2\$ o kilo
Batatas	32.451 »	{ 42\$ a 43\$ a c. de Noruega
Banha americana.	3.250 barris	\$680 a \$700 a libra
	110 caixas	\$140 o kilo
Breu.	{ 200 barricas	28\$500 o claro
		27\$ » escuro
		R. Grande, systema platino
		\$560 a \$680 o kilo
Carne secca do Rio da Prata {	26.872 fardos	{ Rio da Prata, \$600 a \$740
		{ Manta, \$640 a \$820

Carvão de pedra	46.324 toneladas	
Cebolas	3.336 caixas e 20.000 kilogrammas	
Cimento	59.366 barricas	Allemão 12\$ a barrica Leão S. 15\$500 » » Aguiã preta 12\$ » » Cruz vermelha 12\$ » » Cathedral 12\$ a » » Pyramide 14\$ » » Leão Azul 11\$500 » » Outras marcas 11\$500 a 12\$
Chá da India	144 caixas	5\$800 » 10\$ verde 5\$800 » 9\$ preto
Ervilhas	735 saccos 1.766 »	\$620 a \$660 o kilo 22\$ » 23\$ o sacco
Farinha de trigo	31.290 saccos	Americana 26\$ R. da Prata, 1ª 25\$500 » » » 2ª 24\$500 » » » 3ª 21\$ a 22\$ Moinho Inglez: Nacional 24\$500 Brasileira 23\$ a 24\$500 Buda nacional 26\$ Moinho Fluminense: S. Leopoldo 24\$ a 25\$ O. O. 23\$ a 24\$
Genebra, ...	200 caixas	34\$ » 35\$ a caixa
Gordura	36 pipas 12 bordalezas 330 quartolas	Nominaes
Kerosene	19.000 caixas	7\$800 a 8\$500 a caixa
Ladrilhos	187.250	130\$ por milheiro
Manteiga	3.440 caixas	
» Demagny, Isigny	Latas sortidas	2\$500 a 2\$520 a lata
» Brétel Frères	» »	2\$250 » 2\$880 » »
» Lepelletier	» »	2\$400 » 2\$420 » »
» Modesto Gallone	» »	1\$900 » 1\$950 » »
» Esbensem	» »	2\$550 » 2\$600 » »
» E. Brum	» »	2\$550 » 2\$600 » »
» Outras marcas	» »	1\$850 » 2\$ » »
» Nacional, Minas	» »	3\$ » 3\$400 » »
» » do Sul	» »	2\$200 » 2\$600 » »
Massas	117 caixas	
Oleo de linhaça	476 »	\$900 » \$940 o kilo
Passas	20 »	Preços nominaes
Pinho succo	19.408 peças	80\$ » duzia
Pinho resina	581.359 pés	90\$ » 92\$ a duzia
Pinho americano	194.197 »	\$280 por pé

Presuntos	288 caixas	2\$	a 2\$200 a libra
Sal	1.967.713 kilos	1\$800	> 2\$ 40 litros
Telhas	867.700	260\$	o milheiro
Toucinho	11 volumes	\$900	a 1\$260 o kilo
Velas	122 caixas	21\$	> 26\$500 a caixa
	4.635 pipas		
	24.009 caixas		
Vinhos.	61 barris		
	742 bordalezas		
	54 quartolas		

Os preços communs são :

Collares tinto superior.	360\$	a 385\$
Dito inferior	320\$	> 340\$
Virgem do Porto.	320\$	> 340\$
Verde portuguez.	310\$	> 330\$
Lisboa tinto	300\$	> 320\$
Dito branco, 14 grãos.	Nominal	
Figueira tinto	325\$	a 340\$
Dito branco, mais de 14 grãos.	Nominal	
Dito maduro tinto		>
Hespanhol tinto.	260\$	a 270\$
Dito branco	290\$	> 300\$
Dito verde	Não ha	
Nacional do Rio Grande cotou-se de 100\$ a 130\$ por pipa.		

Café

RIO DE JANEIRO

Venderam-se neste mez 263.000 saccas, contra 199.000 no anterior.

Entraram 361.964, contra 301.305.

A existencia em 31 de agosto era de 511.648 saccas, contra 588.969 ; em 15 de setembro era de 486.439 saccos, contra 511.648.

Os extremos das cotações foram :

1ª quinzena :

	FOR ARROBA	FOR 10 KILOS
Typo n. 6.	5\$300 a 5\$600	3\$608 a 3\$813
» » 7.	5\$000 » 5\$300	3\$404 » 3\$608
» » 8.	4\$800 » 5\$100	3\$288 » 3\$472
» » 9.	4\$600 » 4\$900	3\$132 » 3\$336

2ª quinzena :

Typo n. 6.	5\$400 a 5\$800	3\$673 a 3\$949
» » 7.	5\$100 » 5\$500	3\$472 » 3\$744
» » 8.	4\$900 » 5\$300	3\$336 » 3\$608
» » 9.	4\$700 » 5\$100	3\$200 » 3\$472

As entradas foram as seguintes:

1ª quinzena :

Estrada de Ferro Central do Brazil . .	131.697	SACCAS
Cabotagem.	14.844	
Barra dentro	15.467	
Total		162.008

2ª quinzena :

Estrada de Ferro Central do Brazil . .	65.196	SACCAS
Cabotagem.	8.005	
Barra dentro	111.685	184.886
Total		486.194

Preços dos generos no Rio de Janeiro em agosto de 1907

AGUARDENTE NO RIO DE JANEIRO EM 1907

Durante todo o mez o mercado deste genero manteve-se sempre firme.
Receberam-se 1.062 pipas regulando :

Os preços por pipa de 480 litros, base de 20 grãos, regularam os seguintes:

Campos.	190\$ a 195\$000
Angra	190\$ » 195\$000
Paraty	195\$ » 200\$000
Maceió	195\$ » 200\$000
Aracaju.	190\$ » 195\$000
Pernambuco	195\$ » 200\$000
Bahia	190\$ » 195\$000
Parahyba	190\$ » 195\$000
Laguna.	190\$ » 195\$000
Itajahy	190\$ » 195\$000
Mangaratiba	190\$ » 195\$000
Paranaguá.	190\$ » 195\$000

Alcool

O movimento deste mercado foi limitado, havendo, entretanto, certa procura.
Entraram somente 903 volumes.

Regularam os seguintes preços por pipa sem o casco :

40 grãos.	350\$ a 360\$000
38 »	330\$ » 340\$000
36 »	310\$ » 320\$000

Algodão em rama

Na primeira quinzena houve alguma procura deste genero, sendo que, na segunda, começou com preços muito firmes, declarando-se depois baixa pronunciada.

1ª quinzena :

Fardos

Existencia no dia 15 9.017

Entradas :

Mossoró	2.107	
Ceará	1.000	
Pernambuco	800	
Assú	300	
Parahyba	200	
Penedo	100	4.507
		13.524
		6.959
Sahidas dos trapiches		6.565
Existencia no dia 31		

Preços :

Em fardos:

Pernambuco	11\$800 a 12\$200
Rio Grande do Norte	11\$200 » 12\$000
Parahyba	11\$400 » 11\$700
Ceará	11\$500 » 11\$700
Penedo	11\$400 » 11\$600
Sergipe	11\$000 » 11\$400

2ª quinzena :

Existencia no dia 31 de agosto 6.565

Entradas :

Mossoró	6.099	
Ceará	2.000	
Natal	1.000	
Parahyba	400	
Assú	400	
Sergipe	250	
Maceió	200	10.349
		16.914
		4.307
		12.607
Existencia no dia 16		

Preços :

Pernambuco	11\$800 a 12\$000
Rio Grande do Norte	11\$200 » 11\$800
Parahyba	11\$400 » 11\$700
Ceará	11\$500 » 11\$400
Penedo	11\$400 » 11\$700
Sergipe	11\$000 » 11\$400

Assucar

Houve durante o mez negocio nos crystaes brancos, não obstante os preços conservarem-se inalteraveis:

Entradas	93.773
Sahidas	65.787

1ª quinzena :

Os preços regularam como se seguem:

Por kilogrammas :

Pernambuco :

Branco usina	\$540	a	\$560
Dito crystal	\$580	»	\$590
Dito 3ª sorte	\$500	»	\$530
Crystal amarello.	\$490	»	\$520
Mascavo bom.	\$330	»	\$340
Dito regular	—		\$320
Dito baixo.	—		\$300

Campos :

Branco crystal	\$590	a	\$600
Crystal amarello.	\$500		\$530
Mascavinho	\$480	»	\$540

Sergipe :

Mascavo bom.	\$320	a	\$340
Dito regular	—	»	\$315
Dito baixo.	—	»	\$300

2ª quinzena :

Os preços regularam como se segue :

Pernambuco :

Branco Usina.	\$500	a	\$520
Somenos	\$490	»	\$510
Crystal amarello.	\$500	»	\$540
Mascavo bom.	\$320	»	\$340
Dito regular.	\$300	»	\$310
Dito baixo.	\$300	»	\$310

Campos :

Branco crystal	\$540	a	\$560
Crystal amarello	\$490	»	\$520
Mascavinho	\$480	»	\$520

Sergipe :

Mascavo bom.	\$320	a	\$330
Dito regular.	—		\$300
Dito baixo.	—		\$300

Cereaes

No mez regularam os preços seguintes :

Em saccos :

Feijão preto de Porto Alegre, novo.	19\$000 a 20\$000
Dito velho	—
Dito idem de Santa Catharina	17\$500 » 18\$000
Dito do Paraná	17\$500 » 18\$000
Dito mulatinho	— 20\$000
Dito manteiga	— 18\$000
Dito enxofre.	— 16\$000
Dito de côres, nacional.	12\$000 a 16\$000
Dito branco, estrangeiro	22\$000 » 23\$000
Dito amendoim, idem	22\$000 » 23\$000
Farinha de mandioca, especial.	8\$500 » 9\$000
Dita idem, fina	8\$000 » 8\$500
Dita idem, peneirada	7\$500 » 8\$000
Dita idem, do Norte	—
Dita idem, grossa, Laguna	— 6\$500
Dita idem, idem, Porto Alegre	—
Arroz nacional	25\$000 a 30\$000
» inferior	18\$000 » 22\$000
Milho amarello do Norte	Não ha
Dito idem da terra.	7\$000 a 7\$500
Dito branco idem	— 6\$500
Amendoim em casca	6\$600 » 7\$000
Cangica	12\$000 » 15\$000
Favas	12\$000 » 13\$000

Em kilogrammas :

Alpista	\$360 a \$400
Batatas nacionaes	Nominal
Ditas estrangeiras	»
Fubá de milho	\$120 a \$200
Matte em folha	\$400 » \$600
Tapioca	\$220 » \$300
Polvilho	\$220 » \$240
Carne de porco	\$860 » \$880
Linguas do Rio Grande (uma)	1\$000 » 1\$500

Fumo em rolo

Ainda neste mez os preços continuaram inalterados havendo, porém, vendas regulares.

Em kilogrammas:

De Minas, especial.	1\$400
» » superior	1\$200
» » 2ª	\$900
» » ordinario	\$700

Goyano superior.	2\$400
» 2ª.	1\$700
» baixo.	Nominal
Rio Novo, superior.	2\$400
» » 2ª.	1\$700
» » baixo.	1\$200
Pomba superior.	1\$600
» 2ª.	1\$200
» baixo.	Nominal
Carangola.	1\$400
Picú, especial.	2\$800
» 1ª.	2\$000
» 2ª.	1\$200
Bahia.	1\$100
Pernambuco.	\$600

Sal

Entraram 8.950 267 kilogrammas por cabotagem do nacional que se negociou de 1\$800 a 2\$000 por 40 litros.

Mercado monetario

CAIXA DE CONVERSÃO

A existencia de ouro durante o mez na Caixa de Conversão era a seguinte:

1ª quinzena :

Libras esterlinas	5,754.753
Francos	10.582.130
Marcos	470
Dollars	20
Liras.	3.380
Pesos argentinos	1.275
Pesetas hespanholas.	40
Ouro nacional.	65:460\$

2ª quinzena :

Libras esterlinas	5.738.771
Francos	10.582.050
Marcos	140
Liras.	3.400
Pesos argentinos	1.275
Pesetas hespanholas	40
Ouro nacional	70:710\$

A importancia das notas conversiveis era em circulação na primeira quinzena 98.918:180\$000 e na segunda quinzena 98.628:850\$000.

CAMBIO

Nos dois primeiros dias da primeira quinzena, os extremos das taxas officiaes foram de $15 \frac{3}{16}$ a $15 \frac{9}{32}$ d. sendo os negocios effectuados em letras bancarias de $15 \frac{7}{32}$ a $15 \frac{2}{32}$ d. e em outro papel a $15 \frac{2}{32}$ e $15 \frac{19}{64}$ d.

Em 19 os extremos officiaes passaram a ser a $15 \frac{1}{8}$ a $15 \frac{3}{16}$ d. aos quaes sacaram os bancos contra outro papel de $15 \frac{7}{32}$ a $15 \frac{1}{4}$ d.. Essas taxas conservaram-se até o dia 30, quando foram modificadas para $15 \frac{9}{32}$ a $15 \frac{7}{32}$ d. os extremos officiaes, realizando-se os negocios em letras bancarias a $15 \frac{9}{16}$ o $15 \frac{7}{32}$ d. e em outro papel de $15 \frac{9}{32}$ a $15 \frac{6}{4}$ d..

Na segunda quinzena as transacções foram pequenas e effectuadas em letras bancarias de $15 \frac{3}{32}$ a $15 \frac{7}{32}$ d. e em outro papel de $15 \frac{7}{32}$ a $15 \frac{9}{4}$ d..

Os extremos das cotações officiaes foram durante o mez :

Londres 90 d/v	15 1/8 a 15 9/32 d.
Paris 90 d/v	\$625 » \$633
Hamburgo 90 d/v.	\$771 » \$779
Portugal 3 d/v	348 » 356 %
Italia 3 d/v	\$635 » \$643
Nova-York, á vista	3\$288 » 3\$310
Vales, ouro.	1\$793 —

O valor official de mil réis foi de 560 a 566 réis, ouro, e o da libra de 15\$706 a 15\$868.

Agio do ouro de 77,41 a 78,51 %.

BIBLIOGRAPHIA

A Bibliotheca da Sociedade Nacional de Agricultura recebeu durante o mez de Agosto proximo findo as seguintes publicações:

- The Live Stock Journal*, de Chicago.—Vol. 46, n. 3.
India Rubber World. — Vol. XXXVI, n. 5.
The Louisiana Planter. — Vol. XXXIX, ns. 1 a 4.
The American Sugar Industry and Beet Sugar Gazette, de Chicago.—Vol. IX, ns. 13 e 14.
Dun's International Review. — Ns. de julho e agosto do corrente anno.
The Southern Planter, de Richmond.—Vol. 68, ns. 7 e 8.
Revista Comercial Americana, de Nova Orleans. — Anno 1º, vol. 10, n. 15.
Monthly Bulletin of the International Bureau of the American Republics.—Vol. 24, n. 6.
Experiment Station Record, do U. S. Department of Agriculture (Washington).—Vol. XVIII, n. 10.
New Jersey Agricultural Experiment Station.—Boletins ns. 203 e 204.

The Bulletin of the North Carolina Department of Agriculture. — Vol. 23, ns. 5 e 6.

Experiment Station of the Agricultural College of Utah. — Boletim n. 97.

Bulletin of Miscellaneous Informations (Royal Botanic Gardens, Kew). — Ns. 6 e 7, 1907.

The Agricultural Journal of the Cape of Good Hope. — Vol. XXX, n. 6 e vol. XXXI, n. 1.

Journal of the Department of Agriculture (Western Australia). — Vol. XV, part. 5.

Agricultural News, de Barbados. — Vol. VI, ns. 134 e 135.

Journal d'Agriculture Tropicale, de Paris. — Anno 8º, n. 73.

La Quinzaine Coloniale. — Anno 11º, n. 14.

Bulletin de la Société Vigneronne. — N. 97.

Bulletin de la Société des Viticulteurs de France et d'Ampelographie. — 19º anno, n. 7.

Le Brésil. — 27º anno, ns. 1175 a 1177.

Le Courrier du Brésil. — 2º anno, ns. 42 e 43.

Bulletin de la Société des Agriculteurs de France. — Ns. de 15 de julho e de 27 de agosto do corrente.

Le Musée Social. — N. 8.

L'Apiculteur. — 51º anno, n. 8.

La France Coloniale. — 11º anno, n. 15.

Bulletin du Syndicat Central des Agriculteurs de France. — 20º anno, ns. 482 e 483.

La Revue Avicole. — 17º anno, ns. 13 e 14.

Rivista di Agricoltura, de Parma. — Anno XIII, ns. 29 a 31.

Giornale d'Ippologia, de Pisa. — Anno XX, ns. 14 e 15.

Der Tropenpflanzer, de Berlim. — 11º anno, n. 6.

Boletim de la Camara Agricola de Tortosa. — Anno XVI, n. 180.

L'Art del Pagés, de Barcelona. — Anno XXXI, ns. 843 e 844.

Boletim da Real Associação Central da Agricultura Portuguesa. — Vol. IX, n. 5.

Revista Agronomica, de Lisboa. — Vol. V, n. 5.

Portugal Agricola. — 18º anno, ns. 14 e 15.

Revista de Chimica Pura e Applicada, do Porto. — 3º anno, n. 7.

Bulletin de la Société des Médecins et Naturalistes de Jassy. — Anno XXI, ns. 5 e 6.

Observatoire Magnétique, Météorologique et Sismologique de Zi-sa-wei (China). — Tomo XXX.

Anales de la Sociedad Rural Argentina. — Anno XLI, vol. LI.

Revista Vitivinicola Argentina, de Mendoza. — Anno IV, ns. 14 e 15.

Revista Mensual de la Camara Mercantil, de Avellaneda. — Anno VII, n. 80.

Revista de la Asociacion Rural del Uruguay. — Anno XXXVI, n. 13.

Anales de la Asociación de Ganaderos, de Montevideo. — Anno 2º, n. 24.

Boletim de la Sociedad Nacional de Agricultura, de Santiago. — Vol. XXXVIII, n. 7.

- Boletín de la Sociedad de Fomento Fabril*, de Santiago. — Anno XXIV n. 7.
- Boletín de la Sociedad Agrícola del Sur*, de Concepción (Chile). — Vol. VII, n. 7.
- Boletín Agrícola del Ministerio de Colonización y Agricultura*, de La Paz. — Anno III, n. 20.
- Revista Nacional de Agricultura*, de Bogotá. — Tomo 2º, anno II, n. 3.
- Revista del Ministerio de Obras Públicas y Fomento*, de Bogotá. — Anno II, tomo II, n. 4.
- Guayaquil Artístico*. — Anno VII, n. 136.
- Boletín de la Sociedad Agrícola Mexicana*. — Tomo XXXI, ns. 23 a 27.
- Boletim do Comité Central dos Syndicatos Agricolas dos Estados Assucareiros*. — Anno II, ns. 15, 16 e 17.
- Jornal dos Agricultores*. — Anno VII, ns. 14 e 15.
- O Economista Brasileiro*. — Vol. II, ns. 12 e 17.
- Revista Commercial e Financeira*.
- Brazilian Review*.
- E'toile du Sud*.
- Estatística Demographo-Sanitaria*. — Boletins mensaes e hebdomadarios.
- Boletim da Associação Commercial do Rio de Janeiro*. — Anno IV, ns. 31 a 34.
- Chambre de Commerce Française de Rio de Janeiro*. — 7º anno, n. 81.
- Boletim da Propriedade Industrial*. — Anno I, n. 7.
- Boletim Semestral*, da Repartição da Carta Maritima. — N. 16.
- O Criador Paulista*. — Anno II, n. 18.
- Boletim da Agricultura*, do Estado de S. Paulo. — 8ª série, n. 6.
- Boletim da Associação Commercial de Santos*.
- Messenger de São Paulo*.
- Bollettino della Camera Italiana di Commercio ed Arti in São Paulo*. — Anno VI, n. 44.
- Revista Agrícola do Rio Grande do Sul*. — Anno IX, ns. 4 e 5.
- Boletim*, da Directoria de Agricultura, Viação, Industria e Obras Públicas do Estado da Bahia. — Anno V, vol. IX, n. V.
- Revista Agrícola*, de Aracajú. — Anno III, n. 61.
- Boletim*, da União dos Syndicatos Agricolas de Pernambuco. — Anno I, n. 6.
- Annaes da Bibliotheca e Archivo Publico do Pará*. — Tomo quinto.
- Diarios, periodicos diversos da Capital e dos Estados, etc.

Memoria elevada al Superior Gobierno por la Comisión Central de Extinción de la Langosta. — Montevideo, 1907.

O Commercio de Café no Exterior. — Numa Pereira do Valle. — S. Paulo, 1907.

Discursos e projectos sobre educação agrícola na Camara dos Deputados pelo Dr. Victor Ferreira do Amaral.

Petição á Camara Federal para uma estrada de ferro de Porto Alegre a S. Paulo por Argemiro da Silveira. — S. Paulo, 1907.

Município de Joinville (Notas ligeiras) por Crispim Mira. — Joinville, 1907.

Estatística Agrícola e Zootécnica, dos Municípios de : S. João da Boa Vista, Araraquara, Guarahy, Mocóca e Pitangueiras no anno agrícola de 1904 a 1905.

Relatorio n. 31 da Directoria da Companhia Mogyana.

Relatorio da Associação Commercial de Santos. — Annos de 1905 e 1906.

CATALOGOS : F. Upton & Comp. (catalogo C).

Relatorio da Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo

O operoso e honrado Dr. Carlos Botelho, D.D. Ministro da Agricultura do Estado de S. Paulo, acaba de apresentar ao Sr. Dr. Jorge Tibiriçá o relatorio dos trabalhos realizados pela sua repartição, durante o anno proximo findo de 1906.

E' um bello trabalho concentrado em tresentas e tantas paginas, em que se amontoam muitos algarismos e dados positivos, sobre : Ensino Profissional Agrícola, distribuição de mudas e sementes, publicação, estação agronomica, horto botanico, posto zootecnico, galeria de demonstração de machinas, serviço meteorologico, exposição de animaes, estatística agrícola e zootécnica, importação de reproductores de raça, feiras e leilões de animaes, concursos de vaccas leiteiras, de conductores de machinas agricolas, de extincção de formigas, de photographos, cultura de arroz, terras, immigração e colonisação, viação ferrea e fluvial, obras publicas, etc., etc.

O relatorio do Dr. Carlos Botelho traz bellas e nitidas photographias, quadros estatisticos, tabellas, dados concernentes ao commercio do Estado. E', em synthese, um valioso trabalho digno da mais larga divulgação.

Ao Dr. Carlos Botelho e ao D.D. Presidente que o distingue com o honroso posto que com tanto brilho occupa, apresentamos os nossos mais calorosos applausos, almejando que o exemplo de S. Paulo tenha decisiva e benefica influencia sobre os demais Estados da Republica.

Colombia

E' o titulo de um opusculo offertado á Sociedade Nacional de Agricultura pelo Exm. Sr. General Raphael Uribe Uribe, illustrado e activo Ministro da Colombia junto ao governo do nosso paiz.

S. Ex., que acaba de ser promovido para posto de maior representação do que o que tinha aqui, concorreu efficaçamente para ainda mais estreitar os laços já apertados que unem o seu ao nosso paiz, tendo cooperado muito para o feliz exito das negociações que entretinhamos com seu governo.

S. Ex. visitou varios Estados da Republica, observou o que de interessante ha entre nós, escreveu bellos relatorios, fez conferencias, conviveu com o nosso publico com tanta frequencia e bonhomia, que já se ia fazendo nosso. Ainda por extremo de gentileza quiz S. Ex. despedir-se do nosso paiz, percorrendo os

Estados marítimos do Norte da Republica, terminando a sua excursão por Belém do Pará que visitou e cujas bellezas muito exaltou.

Embora afastado de nós, esperamos que S. S. continuará sempre bom e constante amigo, trabalhando para, cada vez mais, harmonisar os interesses dos nossos paizes e do continente americano em geral.

Os nossos votos são pela felicidade pessoal de S. Ex. e largo porvir á rica e pittoresca Republica da Colombia, sua patria dilecta.

Raças bovinas

Recebemos e agradecemos este bello livro com o titulo acima, de bastante utilidade, o qual recommendamos aos leitores, que poderão reconhecer-o pela descrição em seguida, que a pedido transcrevemos na propria lingua em que a obra foi confeccionada:

RACES BOVINES, par P. DIFLOTH, 1 volume in-18 de 426 pages, avec 39 figures et 40 planches (*Encyclopédie Agricole*) Broché: 5 francs. Cartonné: 6 francs (Librairie J. B. Baillière et fils, 19, rue Hautefeuille, à Paris).

Ce volume réunit les monographies des diverses *raças bovinas*. M. DiFlloth s'est attaché, dans l'étude particulière de ces variétés, à donner toute l'importance nécessaire à la description des modes d'exploitation de chaque race, aux pratiques agricoles, aux procédés d'élevage, aux méthodes de sélection qui résument le côté pratique et intéressant de toute exploitation zootechnique. L'étude des races est précédée de notions succinctes d'anatomie réunissant, sous le nom d'EXTRÊMITÉ, les préceptes indispensables à la compréhension des caractères de chaque type. Voici un aperçu des races étudiées.

I. Race des Pays-Bas. Variétés de Durham, de la Frise, d'Oldenbourg, du Schleswig, danoises, flamandes, ardennaises. II. Race germanique. Variétés normandes. III. Race irlandaise. Variétés bretonnes et jersiaises. IV. Race des Alpes. Variétés suisses, tarentaises, wurtembergeoises, tyroliennes, italiennes. V. Race d'Aquitaine. VI. Race des Seythes, Ecosse, Angleterre, Norvège, Russie, Asie Mineure. VII. Race vendéenne. VIII. Race auvergnate. IX. Race jurassique. Variétés du Simmenthal, du Charolais, d'Allemagne, d'Autriche. X. Race ibérique. Variétés landaises, siciliennes, espagnoles, portugaises, algériennes et tunisiennes. XI. Race asiatique. Variétés russes, autrichiennes, roumaines, bulgares, italiennes. XII. Race écossaise.

Ce volume fait partie de l'*Encyclopédie Agricole* publiée sous la direction de M. WÉRY et sous le patronage de M. REENARD, directeur de l'Institut agronomique. Le succès de cette collection dont tous les volumes ont été couronnés par la Société nationale d'Agriculture de France, s'affirme chaque jour plus grand.

« Ce ne sont pas, dit M. REENARD, de simples Manuels, des Formulaires irraisonnés que nous offrons aux cultivateurs : ce sont de brefs Traités, dans lesquels les résultats incontestables sont mis en évidence, à côté des bases scientifiques qui ont permis de les assurer.

Je conseille la lecture de ces volumes à nos anciens élèves, qui y trouveront la trace de leur première éducation agricole. Je la conseille aussi à leurs jeunes camarades actuels, qui trouveront là, condensées en un court espace, bien des notions qui pourront leur servir dans leurs études. J'imagine que les élèves de nos écoles nationales d'Agriculture pourront y trouver quelque profit et que ceux des Ecoles pratiques devront aussi les consulter utilement.

Enfin c'est au grand public agricole, aux cultivateurs, que je les offre avec confiance. Ils verront, après les avoir parcourus, que l'enseignement supérieur agronomique n'est pas exclusif de tout esprit pratique. »

ESTATUTOS

CAPITULO II

DOS SOCIOS

Art. 8.º A sociedade admitte as seguintes categorias de socios :

Socios effectivos, correspondentes, honorarios, benemeritos e associados

§ 1.º Serão socios effectivos todas as pessoas residentes no paiz que forem devidamente propostas e contribuirem com a joia de 15\$ e a annuidade de 20\$000.

§ 2.º Serão socios correspondentes as pessoas ou associações, com residencia ou séde no estrangeiro, que forem escolhidas pela Directoria, em reconhecimento dos seus meritos e dos serviços que possam ou queiram prestar á sociedade.

§ 3.º Serão socios honorarios e benemeritos as pessoas que, por sua dedicação e relevantes serviços, se tenham tornado benemeritos á lavoura.

§ 4.º Serão associadas as corporações de character official e as associações agricolas, filiadas ou confederadas, que contribuirem com a joia de 30\$ e a annuidade de 50\$000.

§ 5.º Os socios effectivos e os associados poderão se remir nas condições que forem preceituadas no regulamento, não devendo, porém, a contribuição fixada para esse fim ser inferior a dez (10) annuidades.

Art. 9.º Os associados deverão declarar o seu desejo de comparticipar dos trabalhos da sociedade. Os demais socios deverão ser propostos por indicação de qualquer socio e apresentação de dois membros da Directoria e ser acceitos por unanimidade.

Art. 10. Os socios qualquer que seja a categoria, poderão assistir a todas as reuniões sociaes, discutindo e propondo o que julgarem conveniente; terão direito a todas as publicações da sociedade e a todos os serviços que a mesma estiver habilitada a prestar, independentemente de qualquer contribuição especial.

§ 1.º Os associados, por seu character de collectividade, terão preferencia para os referidos serviços e receberão das publicações da sociedade o maior numero de exemplares de que esta puder dispor.

§ 2.º O direito de votar e ser votado é extensivo a todos os socios; é limitado, porém, para os associados e socios correspondentes, os quaes não poderão receber votos para os cargos de administração.

§ 3.º Os socios perderão sómente seus direitos em virtude de expontanea renuncia ou quando a assembléa geral resolver a sua exclusão por proposta da Directoria.

REGULAMENTO

CAPITULO VI

DOS SOCIOS

Art. 18. A sociedade prestará seus serviços de preferencia aos socios e associados, quando estiverem quites com ella.

Art. 19. A joia deverá ser paga dentro dos primeiros tres mezes após a sua acceitação.

Art. 20. As annuidades poderão ser pagas por prestações semestraes.

Art. 21. Os socios e os associados se poderão remir mediante o pagamento das quantias de 200\$ e 500\$, respectivamente, feito de uma só vez e independente da joia, que deverão pagar em qualquer caso.

Art. 22. Os socios e associados não poderão votar, nem receber o diploma, sem terem pago a respectiva joia.

§ 1.º O socio que tiver pago a joia e uma annuidade, poderá remir-se mediante a apresentação de 20 socios, desde que estes tenham igualmente satisfeito aquellas contribuições.

§ 2.º Para esse effeito o socio deverá requerer á Directoria, provando seus direitos nos termos do paragrapho anterior.

§ 3.º Serão considerados benemeritos os socios que fizerem donativos á sociedade, a partir da quantia de um conto de réis.

Art. 23. Para que os socios atrazados de duas annuidades possam ser considerados resignatarios, nos termos dos Estatutos, é preciso que suas contribuições lhes tenham sido solicitadas por escripto, até tres mezes antes, cabendo-lhes ainda assim o recurso para o conselho superior e para a assembléa geral.

SUMMARIO



	PAGS.
A Sensevieria	337
Fructeiras Japonezas	338
O arroz em Cananéa.	343
Um grito de alarma.	351
Cooperativa de manteiga.	355
Expediente.	357
Noticiario	372
Parte Commercial	380
Bibliographia	388

